

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
=====

Cr\$ 1,00

F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	T O T A L
RECURSOS DO TESOURO	525.512.000	180.706.100	706.170.100
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.042.316	65.402.150	135.444.466
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	27.775.000	53.492.000	81.267.000
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.600.000	10.550.000	13.150.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	50.000	850.000	900.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	39.500.000	500.000	40.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	13.500	1.000	14.500
Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	3.816	9.150	12.966
T O T A L	595.554.316	246.108.250	841.614.566

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

Ó R G Ã O S	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		T O T A L G E R A L
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.577.000	480.000	7.057.000				6.577.000	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	1.866.000	1.168.000	3.034.000				1.866.000	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.508.000	148.000	2.656.000				2.508.000	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.417.000	1.278.000	6.695.000				5.417.000	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.928.000	930.000	28.858.000				27.928.000	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	23.935.000	3.399.000	27.334.000				23.935.000	3.399.000	27.334.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....				2.831	10.135	12.966	2.831	10.135	12.966
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	143.141.000	20.064.400	163.205.400				143.141.000	20.064.400	163.205.400
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15.433.000	42.287.000	57.720.000	-	-	-	15.433.000	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	19.657.000	9.661.200	29.318.200	-	-	-	19.657.000	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.049.000	598.000	1.647.000	-	-	-	1.049.000	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.751.000	1.337.000	3.088.000	-	-	-	1.751.000	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.450.000	1.489.000	3.939.000	-	-	-	2.450.000	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	800.000	1.581.000	-	-	-	781.000	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.743.000	956.000	2.699.000	-	-	-	1.743.000	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	999.000	1.110.000	2.109.000	-	-	-	999.000	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	84.489.000	12.422.500	96.911.500	-	-	-	84.489.000	12.422.500	96.911.500
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000	40.000.000	-	40.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29.350.000	3.422.000	32.772.000	-	-	-	29.350.000	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35.273.000	2.600.000	37.873.000	-	-	-	35.273.000	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	23.342.000	3.573.000	26.915.000	-	-	-	23.342.000	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.627.000	9.366.000	17.993.000	-	-	-	8.627.000	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.207.000	29.000	1.236.000	-	-	-	1.207.000	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	10.364.000	3.871.000	14.235.000	-	-	-	10.364.000	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.030.000	351.000	12.381.000	-	-	-	12.030.000	351.000	12.381.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13.500	1.000	14.500	13.500	1.000	14.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	50.922.000	66.297.000	117.219.000	-	-	-	50.922.000	66.297.000	117.219.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	24.503.000	56.764.000	81.267.000	24.503.000	56.764.000	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL...	-	-	-	10.000.000	3.150.000	13.150.000	10.000.000	3.150.000	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	-	-	-	-	900.000	900.000	-	900.000	900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6.633.000	1.061.000	7.694.000	-	-	-	6.633.000	1.061.000	7.694.000
	517.472.000	188.698.100	706.170.100	74.619.331	60.825.135	135.444.466	592.091.331	249.523.235	841.614.566

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Cr\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				589.030.300 =====
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			212.540.000	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		208.930.000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	16.930.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	4.300.000			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	177.000.000			
	ICM (Local)..... 91.000.000				
	ICM sobre o Trigo Importado..... 86.000.000				
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	<u>10.700.000</u>			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		3.609.000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.1.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1.350.000			
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	<u>2.257.000</u>			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		1.000		
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	<u>1.000</u>			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.321.000	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		120.000		
1.2.1.10	Provenientes da Ocupação de Bancas de Jornais.....	<u>120.000</u>			
1.2.3.00	Participação e Dividendos		1.000		
1.2.3.10	Participações.....	<u>1.000</u>			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.200.000		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília...	1.200.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			236.000	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		236.000		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	66.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais	<u>170.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			363.393.000	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		11.148.200		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.606.400			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	<u>541.800</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		20.000		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural	<u>20.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		10.223.800		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação	2.016.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	592.800			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	<u>7.615.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		342.001.000		
1.4.6.10	Contribuições da União	342.000.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			11.540.300	
1.5.1.00	Multas	<u>6.000.000</u>	6.000.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>700.000</u>	700.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>3.420.000</u>	3.420.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		1.420.300		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	16.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais	210.000			
1.5.9.92	Correção Monetária	1.134.300			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	<u>60.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL =====				117.139.800
2.3.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			101.000	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais		101.000		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	100.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis	<u>1.000</u>			
2.2 0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			117.037.800	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		18.477.800		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.545.600			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.200			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	9.800.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.500.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	<u>400.000</u>			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		98.560.000		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	<u>98.560.000</u>			
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000	
2.9.0.00	Outras Receitas	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<u>706.170.100</u> =====	<u>706.170.100</u> =====	<u>706.170.100</u> =====	<u>706.170.100</u> =====

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	I C M - Local I C M - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º, II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO

TRIBUTOS E/OU RECEITA

LEGISLAÇÃO

1.2.3.10 Participações..... 1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

1.2.9.00 Outras Receitas Patrimoniais.....

1.2.9.10 Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília..... 1. Constituição Federal, Art. 18, I
2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24

RECEITA INDUSTRIAL

1.3.1.00 Receita dos Serviços Industriais.....

1.3.1.10 Renda do Serviço de Limpeza Urbana..... 1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI

1.3.9.00 Outras Receitas Industriais

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.1.00 Participação em Tributos Federais.....

1.4.1.10 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios..... 1. Constituição Federal, Art. 25, I
2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º
3. Lei 5.172 de 25.10.66

1.4.1.20 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios..... 1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º
2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86

1.4.2.10 Retorno do Imposto Territorial Rural..... 1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º
2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I

1.4.5.10 Cota-Parte do Salário-Educação..... 1. Lei 4.440 de 21.10.64
2. Decreto 55.551 de 12.01.66
3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69
4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 85, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição da União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	Multas.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - T C U 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA

anexo

II

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			517.472.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		202.760.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	127.081.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	43.694.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	13.318.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.956.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.463.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	248.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		314.712.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	226.026.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social.....	25.405.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.243.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.038.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			188.698.100
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		68.119.800	
4.1.1.0	Obras Públicas	35.848.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	19.256.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.761.400		
4.1.4.0	Material Permanente	2.740.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	3.514.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		43.400.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	42.200.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		77.178.300	
4.3.1.0	Amortização.....	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	69.698.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.195.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	1.484.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	1.693.200		
	T O T A L			706.170.100

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 844, de 10 de novembro de 1 971)

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

GABINETE DO GOVERNADOR
P R O G R A M A D E T R A B A L H O
=====

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO ===== <u>Subprograma</u> 04 - Administração Superior (Executivo) GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador..... T O T A L.....		7.057.000	<u>7.057.000</u>	7.057.000 ===== 7.057.000 =====

GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>6.577.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>6.338.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.547.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	446.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	957.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	378.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	239.000	<u>239.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>480.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	420.000	<u>480.000</u>	
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR.....			<u>7.057.000</u>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E

RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>*****</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação..... <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto..... T O T A L.....	1.050.000	1.984.000	<u>1.984.000</u> <u>1.050.000</u>	3.034.000 ===== 3.034.000 =====

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			1.866.000
3.1.1.0	Pessoal		<u>1.761.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.361.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000	<u>105.000</u>	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	55.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			1.168.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.050.000	<u>1.168.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	69.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>3.034.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo..... TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal..... TUR 1.001 - Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamen to de Turismo..... TOTAL.....	98.000	2.043.000 515.000	<u>2.656.000</u>	2.656.000 2.656.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>2.508.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>2.307.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.495.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	182.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	515.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	33.000	<u>201.000</u>	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	118.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>148.000</u>
4.1.1.0	Obras Públicas.....		<u>148.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	98.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	31.000		
		19.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....			<u>2.656.000</u>

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

À Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis.....

TOTAL.....

1.200.000

5.495.000

6.695.000

6.695.000

6.695.000

PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			5.417.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		5.275.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.950.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	131.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	19.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		142.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	142.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.278.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		78.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	49.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	29.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		1.200.000	
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis.....	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL.....			6.695.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração..... SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral..... SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos <u>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u> <u>Subprograma 08 - Previdência</u> SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público..... TOTAL	600.000	23.278.000 3.380.000 1.600.000	<u>27.258.000</u> <u>1.600.000</u>	<u>27.258.000</u> <u>1.600.000</u> <u>28.858.000</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			27.928.000
3.1.1.0	Pessoal		19.847.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.162.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.440.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	140.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.421.000	8.081.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.660.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			930.000
4.1.1.0	Obras Públicas.....		930.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	610.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	250.000		
		70.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....			28.858.000

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º, do Decreto "N" nº 423, de 16 de junho de 1 965)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílios ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 723, de 2 de abril de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA

Subprograma 01 - Administração

SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....

FZDF 2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

FZDF 1.101- Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....

Subprograma 04 - Abastecimento

SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio.....

Subprograma 06 - Promoção e Extensão

SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento

Subprograma 07 - Defesa e Inspeção

FZDF 1.012- Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques

TOTAL

600.000

178.000

1.592.000

1.000.000

2.066.000

21.898.000

24.564.000

178.000

1.592.000

1.000.000

27.334.000

27.334.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.935.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.934.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.706.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	101.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	92.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		22.001.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	20.516.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	1.382.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.399.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.799.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	15.000		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	1.592.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	102.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	90.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		1.600.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	500.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO....			27.334.000

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1 972)

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstram capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio.
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgão Central:

- Centro de Planejamento

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDEF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal - (FCDF)

Órgão de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				163.205.400 =====
Subprograma 01 - Administração			26.821.000	
SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura....		17.671.000		
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, <i>com</i> <i>forma de renda 12A, 12B</i>		350.000		
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....		1.000.000		
SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal).....	7.800.000		134.538.400	
Subprograma 04 - Ensino Fundamental				
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Fe deral.....		123.818.000		
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....	2.016.000			
SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º grau.....	8.704.400		1.846.000	
Subprograma 11 - Assuntos Culturais				
FODF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Fede ral.....		1.846.000		
T O T A L				163.205.400 =====

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			143.141.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		16.834.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.584.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	180.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	28.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		126.307.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	119.753.000		
02	- Outras Despesas Correntes	2.737.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	951.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	802.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	714.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			20.064.400
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		18.643.400	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.704.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.816.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	43.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		1.421.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	695.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	633.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	33.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			163.205.400

SECRETARIA DE FINANÇASORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília - (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias;
- Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u> SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças <u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u> SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento..... T O T A L	42.200.000	15.520.000	<u>15.520.000</u> <u>42.200.000</u>	<u>57.720.000</u> <u>57.720.000</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>15.433.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>14.840.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12,570,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	830,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1,100,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	270,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	70,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>593.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	593,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>42.287.000</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>87.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	47,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	40,000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>42.200.000</u>	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	42,200,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....			<u>57.720.000</u> =====

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO=PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - (CODEPLAN)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO21.703.200Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas800.000

SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....

800.000

Subprograma 08 - Planejamento e Organização20.903.200

SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....

19.077.000

SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....

233.000

SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....

1.593.200

PROGRAMA 16 - TRANSPORTE7.615.000Subprograma 04 - Rodoviário7.615.000

SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....

7.615.000

T O T A L

29.318.200

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>19.657.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.960.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.041.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.673.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>13.697.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social.....	97.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência.....	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>9.661.200</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>8.068.000</u>	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	7.848.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.593.200</u>	
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....	1.593.200		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO.....			<u>29.318.200</u> =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília..... <u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Ban deirante..... RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..... <u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..... T O T A L	200.000 350.000	1.037.000 60.000	<u>1.037.000</u> <u>260.000</u> <u>350.000</u>	<u>1.037.000</u> <u>260.000</u> <u>350.000</u> <u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.049.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>950.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	767.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>99.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	99.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>598.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>598.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	550.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			<u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				1.598.000 =====
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>1.598.000</u>	
RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		1.598.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				150.000 =====
<u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u>			<u>150.000</u>	
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	150.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				400.000 =====
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>400.000</u>	
RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		200.000		
RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				940.000 =====
<u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u>			<u>940.000</u>	
RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	940.000			
T O T A L				3.088.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.751.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.552.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.188.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	108.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	249.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>199.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	199.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.337.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.337.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.290.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			<u>3.088.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.450.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.178.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.467.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	207.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	490.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	14.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>272.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	272.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.489.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.489.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.440.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	33.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....			<u>3.939.000</u>

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>=====</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia <u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>=====</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.... <u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>=====</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia..... RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administra tiva de Brazlândia..... <u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>=====</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia..... T O T A L.				781.000 ===== 150.000 ===== 240.000 ===== 410.000 ===== 1.581.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			781.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>710.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	592.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	64.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>71.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	71.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			800.00 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>800.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	760.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....			1.581.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	- PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO ===== Subprograma 01 - Administração RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO ===== Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.... PROGRAMA 10 - ENERGIA ===== Subprograma 06 - Distribuição RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO ===== Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho..... T O T A L.....	150.000 200.000 550.000	1.639.000 150.000 150.000	<u>1.639.000</u> <u>150.000</u> <u>350.000</u> <u>560.000</u>	<u>1.639.000</u> <u>150.000</u> <u>350.000</u> <u>560.000</u> <u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>1.743,000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.535,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.213.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	119.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	187.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>208.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	208.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>956,000</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>956.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	910.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....			<u>2.699,000</u> =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				1.569.000 =====
Subprograma 01 - Administração			<u>1.569.000</u>	
RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina		989.000		
RA 1.003 - Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.....	570.000			
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				150.000 =====
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			<u>150.000</u>	
RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina....	150.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				250.000 =====
Subprograma 06 - Distribuição			<u>250.000</u>	
RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50.000		
RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				150.000 =====
Subprograma 04 - Planos Gerais			<u>150.000</u>	
RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	150.000			
T O T A L.....				2.109.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>999.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>887.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	737.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	73.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	71.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>112.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	112.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.110.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.110.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.070.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			<u>2.109.000</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965)

À Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 419, de 03 de julho de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHOF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO =====				96.911.500 =====
Subprograma 01 - Administração			17.117.100	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		15.209.000		
SES 1.043 - Amortização de Empréstimos.....	208.100			
FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000			
Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas			3.920.400	
SES 1.072 - Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.920.400			
Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral			1.000.000	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000			
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			73.874.000	
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		69.627.000		
FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Ser- viços Auxiliares.....	4.247.000			
Subprograma 06 - Assistência Especializada			1.000.000	
FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....	1.000.000			
T O T A L.....				96.911.500 =====

SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA
=====

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			84.489.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>13.662.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13.362.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>70.827.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	68.166.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.461.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.200.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			12.422.500 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>5.267.400</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.357.400		
4.1.4.0	Material Permanente.....	310.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>7.155.100</u>	
4.3.1.0	Amortização.....	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	5.250.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.097.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	600.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			96.911.500 =====

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária
- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA</u> ===== <u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u> SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.... SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal..... SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal..... T O T A L.....	487.000 785.000 2.150.000	29.350.000	<u>32.772.000</u>	32.772.000 ===== 32.772.000 =====

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATUREZA DE DESPESA
=====

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			29.350.000 =====
3.1.1.0	Pessoal		<u>27.984.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....			
3.1.2.0	Material de Consumo	25.634.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.800.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000		
		50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		<u>1.366.000</u>	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.355.000		
		11.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			3.422.000 =====
4.1.1.0	Obras Públicas		<u>3.422.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.150.000		
4.1.4.0	Material Permanente	1.085.000		
		187.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			32.772.000 =====

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA ===== <u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u> PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal PM 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal..... PM 1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal..... T O T A L.....	700.000 1.900.000	35.273.000	<u>37.873.000</u>	37.873.000 ===== 37.873.000 =====

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			35.273.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>30.103.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	28.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>5.170.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	4.594.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	576.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.600.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.600.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.900.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....			37.873.000 =====

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA ===== <u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u> CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal CBDF 1.018 - Resquipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal..... CBDF 1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal..... T O T A L.....	1.473.000 2.100.000	23.342.000	<u>26.915.000</u>	26.915.000 ===== 26.915.000 =====

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.342.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		17.195.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	15.684.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		6.147.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.065.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	82.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.573.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		3.573.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	573.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....			26.915.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e art. 1º do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

À Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

Órgão Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				4.767.000 =====
<u>Subprograma</u> 01 - Administração			<u>4.767.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.		4.767.000		
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				11.750.000 =====
<u>Subprograma</u> 06 - Distribuição			<u>8.250.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	4.250.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.000.000		
<u>Subprograma</u> 09 - Planos Especiais			<u>3.500.000</u>	
SSP 1.110 - Subscrição de Capital.....	3.500.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				685.000 =====
<u>Subprograma</u> 05 - Planos Específicos			<u>685.000</u>	
SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000			
SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	425.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE =====				791.000 =====
<u>Subprograma</u> 04 - Rodoviário			<u>791.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	791.000			
T O T A L				17.993.000 =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			8.627.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		7.927.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.567.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		700.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	700.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			9.366.000 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		9.366.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.726.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	68.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Indus- triais e Agrícolas.....	3.500.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....			17.993.000 =====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 16 - TRANSPORTE
=====

1.236.000
=====

Subprograma 01 - Administração

1.236.000

AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária
de Brasília

1.236.000

T O T A L

1.236.000
=====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.027,00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.047,00</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	692,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	50,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>160,000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	30,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	70,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	60,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>29,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>29,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	9,000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....			<u>1.076,00</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO

14.235.000

Subprograma 11 - Saneamento Geral

14.235.000

SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana...

10.805.000

SLU 1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.....

2.300.000

SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....

560.000

SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....

570.000

TOTAL.....

14.235.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			10.364.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		8.674.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.766.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.600.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		1.690.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	340.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	1.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	350.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			3.871.000 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		3.871.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.870.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	980.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.000		
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....			14.235.000 =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º - Decreto nº 1 990, de 15 de maio de 1 972)

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

I - Ação Comunitária

- a) Diagnóstico de Comunidade;
- b) Treinamento para desenvolvimento da Comunidade;
- c) Saneamento ambiental

II - Migração

- a) Radicação da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento do artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção da casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção da aquisição da casa própria.

V - Proteção social do menor.

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Reeducação social.

- a) Prestação de auxílio de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da Mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registros e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u> =====				<u>12.381.000</u> =====
Subprograma 01 - Administração			<u>2.232.000</u>	
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.232.000		
Subprograma 04 - Assistência Social			<u>10.149.000</u>	
SSS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B".....		170.000		
FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....		9.738.000		
FSS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000			
FSS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	141.000			
TOTAL.....				<u>12.381.000</u> =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3,0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>12.030.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.019.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.797.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	192.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>10.011.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
02	- Pessoal e Encargos Sociais.....	7.100.000		
	- Outras Despesas Correntes.....	2.638.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas.....	170.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>351.000</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>110.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>241.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	100.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	73.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....			<u>12.381.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969)

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais de planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares;
- executar, operar e manter a exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- conservar, proteger as bancas hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água;
- controlar a poluição das águas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 989, de 12 de maio de 1 969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				9.402.000 =====
Subprograma 01 - Administração			9.402.000	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		6.402.000		
NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO =====				1.000.000 =====
Subprograma 05 - Ensino Médio			1.000.000	
SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				70.650.000 =====
Subprograma 01 - Administração			37.570.000	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		36.000.000		
NOV 1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	1.570.000			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			33.080.000	
NOV 2.109 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal		2.000.000		
NOV 1.041 - Urbanização das Cidades Satélites	11.200.000			
NOV 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	19.880.000			
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO =====				14.568.000 =====
Subprograma 09 - Abastecimento de água			11.838.000	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Nos Nucleos Habitacionais	2.800.000			
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	9.038.000			
Subprograma 10 - Sistema de Esgotos			2.830.000	
CAESB 1.079 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários	2.830.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE =====				21.290.000 =====
Subprograma 01 - Administração			9.299.000	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF		8.649.000		
DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	250.000			
DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000			
Subprograma 04 - Rodoviário			12.200.000	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	12.200.000			
TOTAL				117.219.000 =====

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>50.922.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.473.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.064.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>45.449.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	36.000.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	8.297.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	352.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>66.297.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.129.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	25.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>65.168.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	14.668.000		
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	36.080.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	12.600.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.570.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	50.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			<u>117.219.000</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> ===== Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo) TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.. TCDF 1.007 - Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal..... TOTAL.....	820.000	6.874.000	<u>7.694.000</u>	7.694.000 ===== 7.694.000 =====

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> *****			6.633.000 *****
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.768.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.817.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	403.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	396.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	122.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>865.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	865.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> *****			1.061.000 *****
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.061.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	751.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....			7.694.000 *****

COMPARATIVO DA RECEITA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

Cr\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1 969	1 970	1 971	1 972	1 973
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos.....	159.664.888	193.018.030	183.402.260	182.370.000	208.930.000
Taxas.....	2.106.221	4.521.520	6.842.099	2.574.000	3.609.000
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	161.771.109	197.539.550	190.244.359	184.945.000	212.540.000
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias.....	339.211	26.667	96.680	500.000	120.000
Participações e Dividendos.....	100.029	84.354	-	860.000	1.000
Outras Receitas Patrimoniais.....	602.450	473.548	566.580	660.000	1.200.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	1.041.690	584.569	663.260	2.020.000	1.321.000
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita dos Serviços Industriais.....	24.023	38.995	26.283	1.300.000	66.000
Outras Receitas Industriais.....	268	6.790	47.961	150.000	170.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	24.291	45.785	74.244	1.450.000	236.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	10.606.400
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	541.800
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	13.268	24.707	22.163	477.000	20.000
Participações Diversas.....	1.512.585	-	-	9.200.000	10.223.800
Contribuições da União.....	160.304.932	184.221.270	243.930.233	275.000.000	342.000.000
Contribuições Diversas.....	996.571	-	2.045.140	1.000.000	1.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	165.109.391	188.378.022	251.666.698	292.538.000	363.393.000
RECEITAS DIVERSAS					
Multas.....	2.022.097	2.123.442	3.502.884	3.175.000	6.000.000
Indenizações e Restituições.....	212.350	174.183	265.161	1.010.000	700.000
Cobrança da Dívida Ativa.....	619.684	1.072.028	1.763.642	2.000.000	3.420.000
Outras Receitas Diversas.....	647.183	823.285	9.804	10.000	10.000
Outras Receitas.....	-	-	1.334.272	2.050.000	1.404.300
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	3.501.314	4.192.938	6.875.763	8.245.000	11.540.300
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	331.447.795	390.740.864	449.524.324	489.198.000	589.330.300
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS.....	132.353	965	220.655	327.176	101.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	4.545.600
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	530.200
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	-	-	-	5.575.000	9.800.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	-	417.092	-	856.000	3.500.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	-	128.142	279.725	160.000	450.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União.....	83.498.347	63.061.135	75.298.671	66.000.000	98.560.000
Outras Transferências de Capital.....	-	1.470.791	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas de Capital.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	85.912.720	69.210.170	81.468.213	99.780.176	117.139.800
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	417.360.515	459.951.034	530.992.537	589.978.176	706.470.100

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

CR\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 971	1 972	1 973
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal civil.....	129.147.453	101.778.707	127.081.000
Pessoal Militar.....	-	39.274.833	43.694.000
Material de Consumo.....	13.446.873	10.082.300	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	12.564.778	11.274.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	2.638.080	3.386.900	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.395.254	637.500	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	159.192.438	166.434.240	202.760.000
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais.....	156.549.709	179.024.317	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	41.508.428	39.790.000	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	19.596.397	21.342.842	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	850.382	1.200.377	1.243.000
Reserva de Contingência.....	-	15.000.000	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	10.144.174	11.133.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	228.649.090	267.490.536	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	387.841.528	433.924.776	517.472.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas.....	22.315.124	16.542.100	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	14.424.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	9.485.790	5.621.100	6.761.400
Material Permanente.....	2.202.125	2.390.300	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	-	22.500	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	34.003.039	39.000.000	68.119.800
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis.....	-	191.300	1.200.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	200.000	-	-
Diversas Inversões Financeiras.....	39.157.271	36.989.000	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	39.357.271	37.180.300	43.400.000
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização.....	359.546	314.100	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	71.169.977	68.769.400	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	7.799.772	5.251.600	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	4.250.888	2.713.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	2.972.800	300.000	-
Contribuições Diversas.....	797.000	1.525.000	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	87.349.983	78.873.100	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	160.710.293	155.053.400	188.698.100
TOTAL GERAL.....	548.551.821	588.978.176	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária..... Receita Patrimonial..... Receita Industrial..... Transferências Correntes..... Receitas Diversas.....	212.540.000 1.321.000 236.000 363.393.000 11.540.300	589.030.300	<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio..... Transferências Correntes..... Superavit..... TOTAL.....	202.760.000 314.712.000 589.030.300	517.472.000 71.558.300 589.030.300
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Superavit do Orçamento Corrente..... Alienação de Bens Móveis e Imóveis..... Transferências de Capital..... Outras Receitas de Capital.....	71.558.300 101.000 117.037.800 1.000		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos..... Inversões Financeiras..... Transferências de Capital.....	68.119.800 43.400.000 77.178.300	 188.698.100

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....	589.030.300	517.472.000
Receitas e Despesas de Capital.....	117.139.800	188.698.100
TOTALS	706.170.100	706.170.100

CR\$1,00

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$ 1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>								
Administração	-	36.000.000	36.000.000	-	-	1.570.000	1.570.000	37.570.000
Planos Gerais	-	-	-	3.500.000	-	-	3.500.000	3.500.000
Planos Específicos	-	-	-	685.000	-	-	685.000	585.000
Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	33.080.000	33.080.000	33.080.000
TOTAL	-	36.000.000	36.000.000	4.185.000	-	34.650.000	38.835.000	74.835.000
<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>								
Administração	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	-	1.908.100	2.255.100	17.117.100
Estudos e Pesquisas	-	-	-	3.920.400	-	-	3.920.400	3.920.400
Assistência Médica Sanitária Geral...	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
Assistência Hospitalar Geral	-	69.627.000	69.627.000	-	-	4.247.000	4.247.000	73.874.000
Assistência Especializada	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	11.838.000	11.838.000	11.838.000
Sistema de Esgotos	-	-	-	-	-	2.830.000	2.830.000	2.830.000
Saneamento Geral	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.235.000
TOTAL	22.336.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100	30.961.500	125.814.500
<u>TRANSPORTE</u>								
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	-	-	679.000	10.535.000
Rodoviário	-	-	-	7.756.000	-	12.850.000	20.606.000	20.606.000
TOTAL	1.047.000	8.809.000	9.856.000	8.435.000	-	12.850.000	21.285.000	31.141.000
TOTAL GERAL	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	706.170.100

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAM. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	59.177.000	1.706.000	1.797.000	25.636.000	17.945.000	-	-	20.128.000	692.000	127.081.000
Pessoal Militar.....	10.000	-	-	43.684.000	-	-	-	-	-	43.694.000
Material de Consumo.....	6.465.000	101.000	22.000	4.650.000	280.000	-	-	1.750.000	50.000	13.518.000
Serviços de Terceiros.....	9.030.000	92.000	192.000	850.000	242.000	4.950.000	-	300.000	300.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	1.750.000	32.000	8.000	390.000	128.000	-	-	150.000	5.000	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	165.000	3.000	-	72.000	-	-	-	8.000	-	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	76.597.000	1.934.000	2.019.000	75.282.000	18.595.000	4.950.000	-	22.336.000	1.047.000	202.760.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	21.898.000	9.908.000	-	124.593.000	-	-	69.627.000	-	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	10.851.000	103.000	103.000	12.014.000	764.000	-	-	1.540.000	30.000	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	118.000	-	-	-	55.000	-	-	1.000.000	70.000	1.243.000
Reserva de Contingência.....	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	1.710.000	-	1.600.000	669.000	1.000.000	-	36.000.000	350.000	8.709.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	24.679.000	22.001.000	11.611.000	12.683.000	126.412.000	-	36.000.000	72.517.000	8.809.000	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	101.276.000	23.935.000	13.630.000	87.965.000	145.007.000	4.950.000	36.000.000	94.853.000	9.856.000	517.472.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	1.278.000	15.000	-	6.150.000	11.504.400	5.450.000	4.185.000	6.470.000	796.000	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	233.000	1.592.000	-	-	9.816.000	-	-	-	7.615.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	1.613.000	102.000	60.000	2.485.000	149.000	-	-	2.337.400	15.000	6.761.400
Material Permanente.....	1.208.000	90.000	50.000	960.000	92.000	-	-	331.000	9.000	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	14.000	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	4.346.000	1.799.000	110.000	9.595.000	21.561.400	8.950.000	4.185.000	9.138.400	8.435.000	68.119.800
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	43.400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	43.400.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	208.100	-	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	3.000.000	1.000.000	100.000	-	-	-	33.080.000	19.918.000	12.600.000	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	500.000	73.000	-	755.000	-	1.570.000	1.097.000	200.000	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	100.000	68.000	-	666.000	-	-	600.000	50.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	1.593.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	4.593.200	1.600.000	241.000	-	1.421.000	-	34.650.000	21.823.100	12.850.000	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	52.339.200	3.399.000	351.000	9.595.000	22.982.400	8.950.000	38.835.000	30.961.500	21.285.000	188.698.100
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMS

Cr\$1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
CABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	3.034.000	-	-	-	-	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.258.000	-	1.600.000	-	-	-	-	-	-	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	27.334.000	-	-	-	-	-	-	-	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	163.205.400	-	-	-	-	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000	-	-	-	-	-	-	-	-	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	21.703.200	-	-	-	-	-	-	-	7.615.000	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.037.000	-	-	-	-	260.000	360.000	-	-	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.598.000	-	-	-	150.000	400.000	940.000	-	-	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.049.000	-	-	-	150.000	650.000	1.090.000	-	-	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	-	-	-	150.000	240.000	410.000	-	-	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.639.000	-	-	-	150.000	350.000	560.000	-	-	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.559.000	-	-	-	150.000	250.000	150.000	-	-	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	96.911.500	-	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	32.772.000	-	-	-	-	-	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	37.873.000	-	-	-	-	-	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	26.915.000	-	-	-	-	-	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4.767.000	-	-	-	-	11.750.000	685.000	-	791.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA..	-	-	-	-	-	-	-	-	1.236.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	14.235.000	-	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	12.381.000	-	-	-	-	-	-	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	9.402.000	-	-	-	1.000.000	-	70.650.000	14,668.000	21.499.000	117,219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.694.000
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	1.761.000	105.000	1.866.000	1.168.000	-	-	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.307.000	201.000	2.508.000	148.000	-	-	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.275.000	142.000	5.417.000	78.000	1.200.000	-	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.847.000	8.081.000	27.928.000	930.000	-	-	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.834.000	126.307.000	143.141.000	18.643.400	-	1.421.000	20.064.400	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	42.200.000	-	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5.960.000	13.697.000	19.657.000	8.068.000	-	1.593.200	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA	950.000	99.000	1.049.000	598.000	-	-	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - G A M A	1.552.000	199.000	1.751.000	1.337.000	-	-	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA	2.178.000	272.000	2.450.000	1.489.000	-	-	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA	710.000	71.000	781.000	800.000	-	-	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO	1.535.000	208.000	1.743.000	956.000	-	-	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA	887.000	112.000	999.000	1.110.000	-	-	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE	13.662.000	70.827.000	84.489.000	5.267.400	-	7.155.100	12.422.500	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.984.000	1.366.000	29.350.000	3.422.000	-	-	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30.103.000	5.170.000	35.273.000	2.600.000	-	-	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	17.195.000	6.147.000	23.342.000	3.573.000	-	-	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.927.000	700.000	8.627.000	9.366.000	-	-	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1.047.000	160.000	1.207.000	29.000	-	-	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	2.019.000	10.011.000	12.030.000	110.000	-	241.000	351.000	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5.473.000	45.449.000	50.922.000	1.129.000	-	65.168.000	66.297.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
TOTAL GERAL	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
De 1 964	21,30		21,30	
1 965	45,00		45,00	
1 966	3.870,02	382,67	4.056,33	196,36
1 967	195.136,53		62.735,49	132.401,04
1 968	2.740.899,39		1.360.149,51	1.380.749,88
1 969	12.069.121,56		11.071.368,15	997.753,41
1 970	72.822.288,59		69.259.915,51	3.562.373,08
1 971		80.511.153,96		80.511.153,96
SUB - T O T A L	87.831.382,39	80.511.536,63	81.758.291,29	86.584.627,73
 <u>DEPÓSITOS</u>				
Depósitos de Diversas Origens	4.458.488,86	28.467.767,92	28.100.329,45	4.825.927,33
Vencimentos a Pagar	69.339,47	5.627.734,31	5.614.622,07	82.451,71
Vencimentos e Salários não Reclamados	165.753,86	249.829,23	160.982,87	254.600,22
Credores Diversos	71.488,38	5.997.582,71	5.613.886,08	455.185,01
SUB - T O T A L	4.765.070,57	40.342.914,17	39.489.820,47	5.618.164,27
T O T A L	92.596.452,96	120.854.450,80	121.248.111,76	92.202.792,00

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

anexo

IV

QUADRO 1

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (Cr\$1,00)		CON - CLUIDO	RETIRADO DA PROGRAMAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
01 ADMINISTRAÇÃO											
01 Administração											
TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....			98.000			X	X				50.000
TUR 1.001 - Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo.....	-			01							
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....			110.000			X	X				78.000
PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis.....	191.300					X	X				1.200.000
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....			362.000			X	X				330.000
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....			300.000	02							
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....			204.000			X	X				220.000
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....			72.000			X	X				48.000
RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....			94.000			X	X				47.000
RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....			148.000			X	X				49.000
RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....			120.000			X	X				40.000
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....			80.000			X	X				46.000
RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....			80.000			X	X				40.000
RA 1.003 - Construção da Sede e da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	90.000					X					570.000
RA 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Jardim.....			57.600		X				03		
RA 1.004 - Construção do Edifício Sede da Administração Regional de Jardim.....	70.000				X						
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....			238.500			X	X				140.000
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....			229.000			X	X				129.000
NOV 1.005 - Conclusão do Edifício Sede do Governo do Distrito Federal.....	-			X							
NOV 1.006 - Conservação, Adaptação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público.....	3.000.000				04						
SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento	600.000					X	X	X			
RA 1.061 - Construção de Galpões Industriais para a Administração Regional de Taguatinga.....	100.000				X						

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971			V A L O R (Cr\$1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			PROJETO	ATIVIDADE								
RA 1.063	-	Ampliação da Sede da Administração Regional de Brazlândia.....	70.000			X						
RA 1.068	-	Construção da Residência do Administrador Regional de Jardim.....	150.000			X						
04		Administração Superior (Executivo)										
GAG 2.001	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		112.000			X	X				480.000
05		Administração Superior (Legislativo)										
TCDF2.016	-	Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		241.000			X	X	X			
TCDF1.007	-	Equipamento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal		820.000			X		X		05	
07		Administração Fiscal e Financeira										
SEF 2.017	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		97.600			X	X				87.000
08		Planejamento										
SEF 1.008	-	Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....	34.016.640				X	X				42.200.000
02		AGROPECUÁRIA										
01		Administração										
SAP 2.019	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....		256.500			X	X				142.000
06		Promoção e Extensão										
SAP 1.011	-	Plano de Apoio à Extensão Rural.....	1.425.000				X				06	1.592.100
FZDF1.012	-	Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.....	1.000.000				X		X		07	
FZDF 1.058	-	Obras e Reequipamentos dos Serviços Agropecuários.....	461.500		08							
03		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
01		Administração										
SSS 2.021	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		110.000			X	X	X			
04		Assistência Social										
FSS 2.023	-	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....		52.600		09						
FSS 1.013	-	Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000				X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

VALOR (Cr\$ 1,00)

PROJETO

ATIVIDADE

CON-
CLUIDO

RETIRADO
DA
PROGRA-
MAÇÃO

MANTIDO
COM O
MESMO
CÓDIGO

MANTIDO
COM O
MESMO
TÍTULO

MANTIDO
COM O
MESMO
VALOR

MANTIDO
COM O
CÓDIGO
ABAIXO

MANTIDO
COM
OUTRO
CÓDIGO

MANTIDO
COM O VALOR
ABAIXO
(Cr\$ 1,00)

FSS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....

88.000

X

X

141.000

06 Associativismo e Sindicalismo

RA 1.062 - Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Taguatinga).....

100.000

X

RA 1.064 - Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Brasília).....

50.000

X

RA 1.066 - Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Sobradinho).....

75.000

X

RA 1.067 - Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Planaltina).....

75.000

X

07 DEFESA E SEGURANÇA

12 Segurança Pública

SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....

1.487.000

X

X

487.000

SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....

285.000

X

X

785.000

SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....

1.850.000

X

X

2.150.000

PMDF1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....

1.000.000

X

X

700.000

PMDF1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....

1.600.000

X

X

1.900.000

CBDF1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....

2.573.000

X

X

1.473.000

CBDF1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....

1.000.000

X

X

2.100.000

08 EDUCAÇÃO

01 Administração

DEFER2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

70.000

X

X

118.000

SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....

122.600

X

X

123.000

04 Ensino Fundamental

FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....

1.328.000

X

X

X

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971			V A L O R (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			PROJETO	ATIVIDADE								
SEC 1.019	- Programa Especial de Ensino Fundamental.....	2.016.000					X	X	X			
SEC 1.020	- Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Ginásios.....	8.704.000					X				10	8.704.400
10	Educação Física e Desportos											
DEFER 1.021	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.....	400.000					X	X				1.050.000
RA 1.022	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	100.000					X	X				150.000
RA 1.023	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	100.000					X	X				150.000
RA 1.024	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.....	100.000					X	X				150.000
RA 1.025	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....	100.000					X	X				150.000
12	Difusão Cultural											
FCDF 2.033	- Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....			93.000			X	X	X			
FCDF 1.059	- Construção de Bibliotecas e Auditórios nas Cidades Satélites.....	750.000					X					
09	ENERGIA											
06	Transmissão											
SSS 1.076	- Construção de Subestações e Redes de Transmissão.....	1.800.000					X					
06	Distribuição											
RA 1.026	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brasília.....	200.000					X		X		11	
RA 1.027	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública do Gama.....	200.000					X		X		12	
RA 1.028	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga.....	200.000					X		X		13	
RA 1.029	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brazlândia.....	200.000					X		X		14	
RA 1.030	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho.....	200.000					X		X		15	
RA 1.070	- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Jardim.....	200.000					X					
SSP 1.031	- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.....	1.500.000						X	X			4.250.000
SSP 1.077	- Construção de Redes de Distribuição de Energia.....	1.125.000					X					

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		V A L O R (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
10	-		HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO								
01			Administração								
NOV 1.032	-		Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....			X	X	X			
SHIS 2.036	-	1.570.000	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS....		X						
04			Planos Gerais								
RA 1.033	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....			X			16		350.000
RA 1.034	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....			X	X				940.000
RA 1.035	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....			X	X				1.090.000
RA 1.036	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....			X	X				410.000
RA 1.037	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....			X	X				560.000
RA 1.038	-	200.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....			X	X				150.000
RA 1.071	-	50.000	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Jardim.....		X						
SEG 1.055	-		Atividades e Projetos Prioritários.....	X							
05			Planos Específicos								
SHIS 1.039	-	2.000.000	Participação do Distrito Federal no Plano da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.....		X						
06			Planejamento Urbano								
NOV 1.040	-	2.000.000	Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....		17						
NOV 1.041	-	10.000.000	Urbanização das Cidades Satélites.....			X	X				11.200.000
NOV 1.042	-	17.750.000	Urbanização do Plano Piloto e Setores.....			X	X				19.880.000
14			SAÚDE E SANEAMENTO								
01			Administração								
SES 2.037	-		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....			X	X				347.000
SES 1.043	-	176.000	Amortização de Empréstimos.....			X	X				208.100
02			Estudos e Pesquisas								
SES 1.072	-	3.396.000	Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....			X	X				3.920.400
04			Assistência Médico-Sanitária Geral								
SES 1.044	-	1.000.000	Construção de Postos de Saúde.....			X	X	X			

[illegible]

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

JUSTIFICATIVAS

- 01 A conclusão do Projeto estava prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1 972, entretanto, terá prosseguimento em 1 973.
- 02 Retirado da programação no que se refere as Despesas de Capital.
- 03 Novo título: Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.
- 04 O Projeto previsto no OPI, com valor de Cr\$ 3.000.000,00, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.108.
- 05 Novo título: Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 06 Novo título: Extensão Rural e Abastecimento.
- 07 Novo título: Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parque.
- 08 Desdobrado em dois projetos.
- 09 Os recursos de capital previstos no OPI, foram retirados da Atividade.
- 10 Novo título: Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º Grau.
- 11 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 12 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.
- 13 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.
- 14 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.
- 15 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.
- 16 Novo título: Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 17 O Projeto com valor de Cr\$ 2.000.000,00 previsto no OPI, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.109, com o título "Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal".
- 18 Novo título: Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.
- 19 Novo título: Construção de Abrigos para Passageiros.
- 20 A ser programado no Projeto SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES

Nº DA JUSTI- FICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
1	<u>Administração</u> NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000	1 - Constava do Orçamento Plurianual de Investimentos como "Projeto", com mesmos código e nome. Devido sua natureza e características, foi transformado em "Atividade".
2	<u>Estudos e Pesquisas</u> SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....		800.000	2 - Criou-se esta "Atividade" visando o desenvolvi- mento do turismo no Distrito Federal e áreas ad- jacentes. Em consonância com a política nacional de turismo, incumbiu-se a CODEPLAN da elaboração do Plano Turístico do Distrito Federal.
3	<u>Planejamento e Organização</u> SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....	233.000		3 - O Projeto destina-se a estudos ligados ao prosse- guimento da regionalização administrativa do Dis- trito Federal.
4	SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....	1.593.000		
	<u>AGROPECUÁRIA</u>			
5	<u>Administração</u> FZDF 1.101 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	600.000		4 - O conhecimento do espaço físico é da maior impor- tância. Com este "Projeto", várias finalidades se- rão atendidas, destacando-se: planejamento urba- no, obras de infra-estrutura, controle físico do crescimento da cidade, tributação, uso da terra, saúde pública e segurança, dentre outras.
6	<u>Abastecimento</u> SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio..	178.000		5 - Visa criar condições de atendimento satisfatório de todo o complexo da Entidade, evitando estran- gulamento dos serviços, nos diversos Órgãos da FZDF, além de equipamento de novas unidades em construção.
	<u>EDUCAÇÃO</u>			
7	<u>Administração</u> SEG 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educativa e Fundação Cultural do Distrito Federal)	7.800.000		6 - Programam-se Exposições e criação de órgãos de a- poio, fiscalização e divulgação relativos ao A - bastecimento.
8	<u>Ensino Médio</u> SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar.....	1.000.000		7 - Programa-se o desenvolvimento de encargos espe- ciais no Setor Educação.
9	<u>Educação Física e Desportos</u> RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	150.000		8 - Tem por finalidade dotar o Distrito Federal de um Colégio Militar. 9 - Visa o fortalecimento da infra-estrutura social da Região Administrativa de Sobradinho.

Nº DA JUSTI- FICATIVA	N O M E N C L A T U R A	VALOR (R\$ 1,00)		J U S T I F I C A T I V A
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ENERGIA</u>			
	<u>Distribuição</u>			
10	RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		60.000	10 -
11	RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....		200.000	11 -
12	RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		450.000	12 -
13	RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....		40.000	13 -
14	RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		200.000	14 -
15	RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50.000	15 -
16	RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000		16 - Atendimento de áreas públicas carentes de iluminação.
17	<u>Planos Especiais</u> SSP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000		17 - Visa aumentar o Capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a receita vinculada ao Imposto Único Sobre Energia Elétrica.
	<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>			
	<u>Planos Específicos</u>			
18	SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000		18 - Prevê-se o plantio de 20.000 m2 de grama, execução de 6.000 m2 de passeio e construção de um ossário.
19	SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	425.000		19 - Destina-se a completar passagem de nível, entre os setores Bancário e Comercial Sul, onde o Trânsito de pedestres se processa por cima das pistas, ocasionando, não raro, acidentes.
20	NOV 2.109 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal.....		2.000.000	20 - Constava do DPI como "Projeto". Para adequação a sua natureza e características próprias, foi transformado em "Atividade", relacionada com os parques e jardins do Distrito Federal.

Nº DA JUSTI- FICATIVA	N O M E N C L A T U R A	V A L O R (R\$ 1,00)		J U S T I F I C A T I V A
		PROJETO	ATIVIDADE	
21	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			21 - Pretende-se construir oficina de manutenção destinada às seguintes especialidades: eletricidade, refrigeração, vapor, marcenaria, hidráulica, ser- ralheria e pintura. 22 - A frota atual do SLU é insuficiente em relação ao crescimento da população do Distrito Federal, pa- ra o atendimento do conseqüente aumento da cole- ta de lixo. Visa-se aquisição de veículos para q ferecer adequadas soluções da coleta de lixo e limpeza em geral de vias e logradouros públicos.
	<u>Administração</u>			
	FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hos- pitalar do Distrito Federal.....	1.700.000		
22	<u>Saneamento Geral</u>			23 - Instalações definitivas da Administração Central e dos Distritos. Condições de correto abrigo à frota, ferramentas e equipamentos, e, destino a todo lixo coletado.
	SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço do Serviço de Limpeza Urba- na.....	560.000		
23	SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000		24 - Trata-se de construção, reformas de prédios, am- pliação e melhoramento das instalações nos Dis- tritos e Parques Rodoviários. São obras de peque- no vulto e diversificadas. 25 - Pretende-se, mediante Decreto, programar a apli- cação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1969.
24	<u>TRANSPORTE</u>			
	<u>Administração</u>			
25	DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departa- mento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal...	400.000		
	<u>Rodoviário</u>			
	SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S E C 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
CONFORME ADENDO " A "350.000

ADENDO " A "

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	8.500,00
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	2.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES	2.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 308	1.000,00
CASA DO CEARÁ	2.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	5.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	8.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	34.500,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO	4.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA ELEFANTE BRANCO (PARA A BIBLIOTECA)	2.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (CEPROM)	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TOCA).	8.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO (CESE)	1.000,00
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	10.000,00
CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALAN KARDEC	7.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII, DO PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES ,.....	6.000,00
CLUBE DO CONGRESSO	2.000,00
COLÉGIO DOM BOSCO	4.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	5.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (PARA O CURSO PRIMÁRIO)	1.000,00
COLÉGIO LA SALLE	3.500,00
COLÉGIO MARIA AUXILIADORA DE BRASÍLIA	7.000,00
COLÉGIO MARISTA	1.500,00
COLÉGIO MARISTA (PARA O DEPARTAMENTO DE JUDÔ)	2.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME	12.000,00
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (ASA NORTE)	2.000,00
COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	27.500,00
COLÉGIO SANTA MARIA (PARA O CURSO PRIMÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA)	2.000,00
CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO (PLANALTINA)	1.000,00
CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGUM MEGÊ	1.000,00
CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS (GAMA)	4.000,00
CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE	1.000,00
EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	35.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS	3.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL (REGIÃO DE BRASÍLIA)	2.000,00
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (PARA A ESCOLA UNIDADE INTEGRADA PARA CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL)	16.000,00
GINÁSIO TIRADENTES (MANTIDO PELA SOCEB)	3.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	4.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE	7.500,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE (PARA A ESCOLA CLASSE AGRÍCOLA LA SALLE)	2.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA	3.000,00
INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL	1.000,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO	5.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	2.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	6.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO	1.000,00
INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA (PARA A ESCOLA ANJO DA GUARDA)	3.000,00
INSTITUTO LUDOVICO PAVONI	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL	7.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	5.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ (SOBRADINHO)	4.000,00
JARDIM DE INFÂNCIA BETEL	1.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	2.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	1.000,00
LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO DE BRASÍLIA)	6.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO-EMIÇÃO - L.A.B.R.E.	1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	3.000,00
MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS)	3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL	4.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA FILOMENA	1.000,00
OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL	1.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF (PARA GRÁFICA-ESCOLA DE JORNAL E ARTES)..	1.000,00
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ	2.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCEB)	14.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA	2.000,00

T O T A L G E R A L Cr\$350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SSS 2.022 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME
ADENDO " B "170.000

ADENDO " B "

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	16.000,00
AÇÃO SOCIAL SALESIANA	3.000,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO	1.000,00
CASA DE ISMAEL	1.000,00
CASA DO CANDANGO	3.000,00
CASA DO CEARÁ	15.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	3.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	5.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	13.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - CEPROM -	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICO-PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - CESE -	2.000,00
CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE ALAN KARDEC	8.000,00
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA VOVÔ SABINA	1.000,00
CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	3.000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

CLUBE DE IMPRENSA DE BRASÍLIA	1.000,00
CLUBE DO CONGRESSO	1.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME	2.000,00
COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	5.000,00
COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA	1.000,00
CRECHE MEDALHA MILAGROSA	1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIÃO DE BRASÍLIA	2.000,00
GINÁSIO BRASÍLIA, mantido pela Sociedade Porvir Científico	1.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	1.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	3.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, de Sobradinho	4.000,00
INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS	4.000,00
LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	1.000,00
LAR DAS CRIANÇAS DE MATILDE	4.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	1.000,00
LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE MONT'SERRAT	3.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE, Seccional de Brasília	11.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	1.000,00
OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL	1.000,00
OBRA SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00
OBRA SOCIAL SANTA IZABEL	7.000,00
PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	1.000,00
PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, para ser aplicado no Centro Social São Vicente de Paulo, de Taguatinga	1.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ	4.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASILIA	6.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA	1.000,00
TENDA BENEFICENTE XANGO AYRÁ DO CABOCLO ITAJACY	1.000,00

T O T A L

G E R A L

.....

170.000,00

Sancione
12.12.72
Aguiar

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pe las receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em Cr\$841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância:

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. <u>RECEITA DO TESOURO</u>	<u>Cr\$1,00</u>
1.1 - RECEITAS CORRENTES.....	589.030.300
Receita Tributária.....	212.540.000
Receita Patrimonial.....	1.321.000
Receita Industrial.....	236.000
Transferências Correntes.....	363.393.000
Receitas Diversas.....	<u>11.540.300</u>
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	117.139.800
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	101.000
Transferências de Capital.....	117.037.800
Outras Receitas de Capital.....	<u>1.000</u>
T O T A L.....	<u>706.170.100</u>
2. <u>RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u> (Exclusive Transferências do Tesouro)	
2.1 - RECEITAS CORRENTES.....	70.042.316
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>65.402.150</u>
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	<u>841.614.566</u>

Art. 3º - A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I - pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a le gislação em vigor, relacionada no Anexo I da presente Lei; e
- II - pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimen tos.

Art. 4º - A despesa do Distrito Federal dividir-se-á em:

I - Despesa do Tesouro; e

II - Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, excluídas as transferências do Tesouro.

Art. 5º - A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. <u>DESPESA POR PROGRAMA</u>	<u>Cr\$1,00</u>
ADMINISTRAÇÃO.....	153.615.200
AGROPECUÁRIA.....	27.334.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	13.981.000
DEFESA E SEGURANÇA.....	97.560.000
EDUCAÇÃO.....	167.989.400
ENERGIA.....	13.900.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	74.835.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	125.814.500
TRANSPORTE.....	31.141.000
T O T A L.....	706.170.100 =====
2. <u>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	
<u>Poder Executivo</u>	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO..	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.696.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	117.219.000
S U B T O T A L.....	698.476.100
<u>Órgão Auxiliar do Poder Legislativo</u>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000
T O T A L.....	706.170.100 =====

Art. 6º - A Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 4º desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento sintético, que apresenta a sua composição por Programa e respectivos Órgãos incumbidos de sua realização:

1. <u>DESPESA POR PROGRAMA</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
AGROPECUÁRIA.....	12.966
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	14.500
EDUCAÇÃO.....	100.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	13.150.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	121.267.000
TRANSPORTE.....	900.000
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>
2. <u>DESPESA POR ÓRGÃO</u> (Excluídas as Transferências do Tesouro)	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.....	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.....	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF...	900.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	100.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	40.000.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14.500
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	12.966
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária Orçada, podendo para o respectivo financiamento:

- I - utilizar o excesso de arrecadação apurado de acordo com o § 3º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- II - realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição; e
- III - firmar Convênios com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 9º - O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto:

- I - indicará órgãos centrais para movimentação das dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - aprovará até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 10 - Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, aprovados de conformidade com a legislação vigente, deverão discriminar as receitas por fontes e categorias econômicas, e, da mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, alocar as despesas por programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único - Os quadros de detalhamento de despesas a que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações serão publicados no "Distrito Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 - A programação das despesas de capital, financiada com recursos do Tesouro, discriminada no Anexo IV desta Lei, atualiza e reclassifica a constante da Lei nº 5.738, de 24 de novembro de 1971, que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1972/1974.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	T O T A L
RECURSOS DO TESOURO	525.512.000	180.706.100	706.170.100
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.042.316	65.402.150	135.444.466
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	27.775.000	53.492.000	81.267.000
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.600.000	10.550.000	13.150.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	50.000	850.000	900.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	39.500.000	500.000	40.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	13.500	1.000	14.500
Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	3.816	9.150	12.966
T O T A L	595.554.316	245.108.250	841.614.566

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

Ó R G Ã O S	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		T O T A L G E R A L
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.577.000	480.000	7.057.000				6.577.000	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	1.866.000	1.168.000	3.034.000				1.866.000	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.508.000	148.000	2.656.000				2.508.000	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.417.000	1.278.000	6.695.000				5.417.000	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.928.000	930.000	28.858.000				27.928.000	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	23.935.000	3.399.000	27.334.000				23.935.000	3.399.000	27.334.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....				2.831	10.135	12.966	2.831	10.135	12.966
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	143.141.000	20.064.400	163.205.400				143.141.000	20.064.400	163.205.400
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15.433.000	42.287.000	57.720.000	-	-	-	15.433.000	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	19.657.000	9.661.200	29.318.200	-	-	-	19.657.000	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.049.000	598.000	1.647.000	-	-	-	1.049.000	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.751.000	1.337.000	3.088.000	-	-	-	1.751.000	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.450.000	1.489.000	3.939.000	-	-	-	2.450.000	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	800.000	1.581.000	-	-	-	781.000	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.743.000	956.000	2.699.000	-	-	-	1.743.000	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	999.000	1.110.000	2.109.000	-	-	-	999.000	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	84.489.000	12.422.500	96.911.500	-	-	-	84.489.000	12.422.500	96.911.500
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000	40.000.000	-	40.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29.350.000	3.422.000	32.772.000	-	-	-	29.350.000	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35.273.000	2.600.000	37.873.000	-	-	-	35.273.000	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	23.342.000	3.573.000	26.915.000	-	-	-	23.342.000	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.627.000	9.366.000	17.993.000	-	-	-	8.627.000	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.207.000	29.000	1.236.000	-	-	-	1.207.000	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	10.364.000	3.871.000	14.235.000	-	-	-	10.364.000	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.030.000	351.000	12.381.000	-	-	-	12.030.000	351.000	12.381.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13.500	1.000	14.500	13.500	1.000	14.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	50.922.000	66.297.000	117.219.000	-	-	-	50.922.000	66.297.000	117.219.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	24.503.000	56.764.000	81.267.000	24.503.000	56.764.000	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL...	-	-	-	10.000.000	3.150.000	13.150.000	10.000.000	3.150.000	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	-	-	-	-	900.000	900.000	-	900.000	900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6.633.000	1.061.000	7.694.000	-	-	-	6.633.000	1.061.000	7.694.000
	517.472.000	188.698.100	706.170.100	74.619.331	60.825.135	135.444.466	592.091.331	249.523.235	841.614.566

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				589.030.300 =====
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			212.540.000	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		208.930.000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	16.930.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	4.300.000			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	177.000.000			
	ICM (Local).....	91.000.000			
	ICM sobre o Trigo Importado.....	86.000.000			
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	10.700.000			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		3.609.000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.1.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1.350.000			
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	2.257.000			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		1.000		
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1.000			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.321.000	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		120.000		
1.2.1.10	Provenientes da Ocupação de Bancas de Jornais.....	120.000			
1.2.3.00	Participação e Dividendos		1.000		
1.2.3.10	Participações.....	1.000			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.200.000		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.200.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			236.000	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		236.000		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	66.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais	<u>170.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			363.393.000	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		11.148.200		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.606.400			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	<u>541.800</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		20.000		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural	<u>20.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		10.223.800		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação	2.016.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	592.800			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	<u>7.615.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		342.001.000		
1.4.6.10	Contribuições da União	342.000.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			11.540.300	
1.5.1.00	Multas	<u>6.000.000</u>	6.000.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>700.000</u>	700.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>3.420.000</u>	3.420.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		1.420.300		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	16.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais	210.000			
1.5.9.92	Correção Monetária	1.134.300			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	<u>60.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				117.139.800
2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			101.000	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais		101.000		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	100.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis	<u>1.000</u>			
2.2.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			117.037.800	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		18.477.800		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.545.600			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.200			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	9.800.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.500.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	<u>400.000</u>			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		98.560.000		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	<u>98.560.000</u>			
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.000	
2.9.0.00	Outras Receitas	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	I C M - Local I C M - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º , II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO

TRIBUTO E/OU RECEITA

LEGISLAÇÃO

1.2.3.10 Participações..... 1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

1.2.9.00 Outras Receitas Patrimoniais.....

1.2.9.10 Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília..... 1. Constituição Federal, Art. 18, I
2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24

RECEITA INDUSTRIAL

1.3.1.00 Receita dos Serviços Industriais.....

1.3.1.10 Renda do Serviço de Limpeza Urbana..... 1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI

1.3.9.00 Outras Receitas Industriais

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.1.00 Participação em Tributos Federais.....

1.4.1.10 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios..... 1. Constituição Federal, Art. 25, I
2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º
3. Lei 5.172 de 25.10.66

1.4.1.20 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios..... 1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º
2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86

1.4.2.10 Retorno do Imposto Territorial Rural..... 1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º
2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I

1.4.5.10 Cota-Parte do Salário-Educação..... 1. Lei 4.440 de 21.10.64
2. Decreto 55.551 de 12.01.65
3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69
4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO

TRIBUTOS E/OU RECEITAS

LEGISLAÇÃO

1.4.5.30

Imposto de Renda Retido na Fonte.....

1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º
2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II

1.4.5.40

Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica.....

1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69

1.4.6.10

Contribuição da União.....

1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64

1.4.6.90

Contribuições Diversas.....

1.5.1.00

Multas.....

1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66
2. Decreto 732, de 29.04.68

1.5.2.00

Indenizações e Restituições.....

1.5.3.00

Cobrança da Dívida Ativa.....

1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70

1.5.9.30

Receitas de Cemitérios.....

1.5.9.91

Eventuais.....

1.5.9.92

Correção Monetária.....

1. Lei 4.380, de 21.08.64
2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199

1.5.9.93

Receita de Exercícios Anteriores.....

RECEITAS DE CAPITAL

2.3.1.00

Alienação de Bens Patrimoniais.....

1. Lei nº 5.721, de 26.10.71
2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71

2.3.1.10

Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			517.472,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		202.760,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	127.081,000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	43.694,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	13.318,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.956,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.463,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	248,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		314.712,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	226.026,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social.....	25.405,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.243,000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	12.000,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.038,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			188.698,100
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		68.119,800	
4.1.1.0	Obras Públicas	35.848,400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	19.256,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.761,400		
4.1.4.0	Material Permanente	2.740,000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	3.514,000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		43.400,000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200,000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	42.200,000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		77.178,300	
4.3.1.0	Amortização.....	208,100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	69.698,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.195,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	1.484,000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	1.593,200		
	T O T A L			706.170,100

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 844, de 10 de novembro de 1 971)

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

GABINETE DO GOVERNADOR
P R O G R A M A D E T R A B A L H O

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)</u> GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador..... T O T A L.....		7.057.000	<u>7.057.000</u>	7.057.000 7.057.000

GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> *****			<u>6.577.000</u> *****
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> *****		<u>6.338.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.547.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	446.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	957.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	378.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> *****		<u>239.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	239.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> *****			<u>480.000</u> *****
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u> *****		<u>480.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	420.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR.....			<u>7.057.000</u> *****

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação..... <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto..... T O T A L.....	1.050,000	1.984,000	<u>1.984,000</u> <u>1.050,000</u>	3.034,000 ===== 3.034,000 =====

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.866.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.761.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.361.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>105.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	55.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.168.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.168.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.050.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	69.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>3.034.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA — SUBPROGRAMA — PROJETO — ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo..... TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.... TUR 1.001 - Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamen to de Turismo..... TOTAL.....	98,000	2,043.000 515.000	2,656.000	2,656.000 2,656.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.508.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.307.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.495.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	182.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	515.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>201.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	33.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	118.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>148.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>148.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	98.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	31.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	19.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....			<u>2.656.000</u>

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>-----</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral..... PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis..... TOTAL.....	1.200.000	5.495.000	<u>6.695.000</u>	6.695.000 <u>-----</u> 6.695.000 <u>-----</u>

PROCURADORIA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			5.417.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		5.275.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.950.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	131.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	19.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		142.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	142.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.278.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		78.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	49.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	29.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		1.200.000	
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis.....	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL.....			6.695.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração..... SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral..... SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos <u>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u> <u>Subprograma 08 - Previdência</u> SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público..... T O T A L	600.000	23.278.000 3.380.000 1.600.000	<u>27.258.000</u> <u>1.600.000</u>	<u>27.258.000</u> <u>1.600.000</u> <u>28.858.000</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>27.928.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>19.847.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.162.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.440.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	140.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>8.081.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.421.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.660.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>930.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>930.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	610.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	250.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....			<u>28.858.000</u>

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º, do Decreto "N" nº 423, de 16 de junho de 1 966)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílios ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 723, de 2 de abril de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA27.334.000Subprograma 01 - Administração24.564.000

SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....

2.066.000

FZDF 2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

21.898.000

FZDF 1.101- Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....

600.000

Subprograma 04 - Abastecimento178.000

SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio.....

178.000

Subprograma 06 - Promoção e Extensão1.592.000

SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento

1.592.000

Subprograma 07 - Defesa e Inspeção1.000.000

FZDF 1.012- Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques

1.000.000

T O T A L

27.334.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>23.935.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.934.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.706.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	101.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	92.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>22.001.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	20.516.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	1.382.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.399.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.799.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	15.000		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	1.892.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	102.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	90.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.600.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	1.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	500.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO....			<u>27.334.000</u>

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1 972)

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstram capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio.
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgão Central:

- Centro de Planejamento

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDEF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal - (FCCDF)

Órgão de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO
=====

Subprograma 01 - Administração

- SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura....
- SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, *conforme Edital "A"*
- SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....
- SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal).....

7.800.000

17.671.000

350.000

1.000.000

26.821.000

Subprograma 04 - Ensino Fundamental

- FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....
- SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....
- SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º grau.....

2.016.000

8.704.400

123.818.000

134.538.400

Subprograma 11 - Assuntos Culturais

- FODF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....

1.846.000

1.846.000

T O T A L

163.205.400
=====



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>143.141.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>16.834.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.584.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	180.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	28.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>126.307.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	119.753.000		
02	- Outras Despesas Correntes	2.737.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	951.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	802.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	714.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>20.064.400</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>18.643.400</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.704.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.816.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	43.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.421.000</u>	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	695.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	633.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	33.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>163.205.400</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1 968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília - (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias;
- Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u> SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças <u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u> SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento..... TOTAL	42.200.000	15.520.000	<u>15.520.000</u> <u>42.200.000</u>	<u>57.720.000</u> <u>57.720.000</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			15.433.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		14.840.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.570.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	830.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	270.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	70.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		593.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	593.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			42.287.000 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		87.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	47.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		42.200.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....			57.720.000 =====

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO=PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - (CODEPLAN)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO
=====21.703.200
=====Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas800.000

SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....

800.000

Subprograma 08 - Planejamento e Organização20.903.200

SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....

19.077.000

SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....

233.000

SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....

1.593.200

PROGRAMA 16 - TRANSPORTE
=====7.615.000
=====Subprograma 04 - Rodoviário7.615.000

SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....

7.615.000

T O T A L

29.318.200
=====

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>19.657.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.960.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.041.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.673.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>13.697.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social.....	97.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência.....	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>9.661.200</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>8.068.000</u>	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	7.848.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.593.200</u>	
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....	1.593.200		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO.....			<u>29.318.200</u> =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				1.037.000 =====
Subprograma 01 - Administração			1.037.000	
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....		1.037.000		
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				260.000 =====
Subprograma 06 - Distribuição			260.000	
RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Ban deirante.....		60.000		
RA 1.026 - Amplicação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	200.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				350.000 =====
Subprograma 04 - Planos Gerais			350.000	
RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	350.000			
T O T A L				1.647.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.049.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>950.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	767.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>99.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	99.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			598.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>598.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	550.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			1.647.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 01 - Administração RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama..... PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama..... PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuição RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama. RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama..... PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama..... T O T A L	150.000 200.000 940.000	1.598.000 200.000	1.598.000 150.000 400.000 940.000	1.598.000 150.000 400.000 940.000 3.088.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.751.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.552.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.188.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	108.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	249.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>199.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	199.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.337.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.337.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.290.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	 TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			<u>3.088.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga <u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.... <u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga..... RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga..... <u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga..... T O T A L.....	150.000 200.000 1.090.000	2.049.000 450.000	<u>2.049.000</u> <u>150.000</u> <u>650.000</u> <u>1.090.000</u>	<u>2.049.000</u> <u>150.000</u> <u>650.000</u> <u>1.090.000</u> <u>3.939.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>2.450.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.178.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.467.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	207.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	490.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	14.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>272.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	272.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>1.489.000</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.489.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.440.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	33.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....			<u>3.939.000</u> =====

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia <u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.... <u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia..... RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia..... <u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia..... T O T A L.....				781.000 ===== 150.000 ===== 240.000 ===== 410.000 ===== 1.581.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			781.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>710.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	592.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	64.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>71.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	71.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			800.00 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>800.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	760.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....			1.581.000 =====

REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	- PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO ===== Subprograma 01 - Administração RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO ===== Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.... PROGRAMA 10 - ENERGIA ===== Subprograma 06 - Distribuição RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO ===== Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho..... T O T A L.....				1.639.000 ===== 1.639.000 1.639.000 ===== 150.000 ===== 150.000 ===== 350.000 ===== 350.000 150.000 200.000 560.000 ===== 560.000 2.699.000 =====

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.743.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.535.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.213.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	119.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	187.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>208.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	208.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>956.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>956.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	910.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....			<u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina RA 1.003 - Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina..... <u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.... <u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina..... RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina..... <u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina..... TOTAL.....	570.000 150.000 200.000 150.000	989.000 50.000	<u>1.559.000</u> <u>150.000</u> <u>250.000</u> <u>150.000</u>	<u>1.559.000</u> <u>150.000</u> <u>250.000</u> <u>150.000</u> <u>2.109.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>999.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>887.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	737.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	73.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	71.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>112.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	112.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.110.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.110.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.070.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			<u>2.109.000</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965)

À Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 419, de 03 de julho de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u> ===== <u>Subprograma 01 - Administração</u> SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde..... SES 1.043 - Amortização de Empréstimos..... FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal..... <u>Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas</u> SES 1.072 - Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas..... <u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u> SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde..... <u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u> FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares..... FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares..... <u>Subprograma 06 - Assistência Especializada</u> FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria..... T O T A L.....	208.100 1.700.000 3.920.400 1.000.000 4.247.000 1.000.000	15.209.000 69.627.000	<u>17.117.100</u> <u>3.920.400</u> <u>1.000.000</u> <u>73.874.000</u> <u>1.000.000</u>	<u>96.911.500</u> ===== <u>96.911.500</u> =====

SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			84.489.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>13.662.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13.362.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>20.827.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	68.166.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.461.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.200.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			12.422.500
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>5.267.400</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.357.400		
4.1.4.0	Material Permanente.....	310.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>7.155.100</u>	
4.3.1.0	Amortização.....	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	5.250.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.097.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	600.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			96.911.500

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária
- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA =====				32.772.000 =====
Subprograma 12 - Segurança Pública			<u>32.772.000</u>	
SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública....		29.350.000		
SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	487.000			
SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública	786.000			
SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	2.150.000			
T O T A L.....				32.772.000 =====

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>29.350.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>27.984.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.634.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.366.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	1.355.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	11.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.422.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.422.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.150.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.085.000		
4.1.4.0	Material Permanente	187.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			<u>32.772.000</u>

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA ===== <u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u> PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal PM 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal..... PM 1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal..... TOTAL.....				37.873.000 =====
			37.873.000	
		35.273.000		
	700.000			
	1.900.000			
				37.873.000 =====

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>35.273.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>30.103.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	28.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>5.170.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	4.594.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	576.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.600.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.600.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.900.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>37.873.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA
=====

Subprograma 12 - Segurança Pública

CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CBDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....

CBDF 1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....

T O T A L.....

23.342.000

1.473.000

2.100.000

26.915.000

26.915.000
=====

26.915.000
=====

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>23.342.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>17.195.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	15.684.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>6.147.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.065.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	82.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.573.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.573.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	573.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>26.915.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e art. 1º do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

À Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

Órgão Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO =====				4.767.000 =====
Subprograma 01 - Administração			<u>4.767.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.		4.767.000		
PROGRAMA 10 - ENERGIA =====				11.750.000 =====
Subprograma 06 - Distribuição			<u>8.250.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	4.250.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.000.000		
Subprograma 09 - Planos Especiais			<u>3.500.000</u>	
SSP 1.110 - Subscrição de Capital.....	3.500.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO =====				685.000 =====
Subprograma 05 - Planos Específicos			<u>685.000</u>	
SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000			
SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	425.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE =====				791.000 =====
Subprograma 04 - Rodoviário			<u>791.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	791.000			
TOTAL				17.993.000 =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			8.627.000 =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>7.927.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.567.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>700.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	700.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			9.366.000 =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>9.366.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.726.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	68.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Indus triaes e Agrícolas.....	3.500.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....			17.993.000 =====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 16 - TRANSPORTE ===== <u>Subprograma</u> 01 - Administração AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília T O T A L		1.236.000	<u>1.236.000</u>	1.236.000 ===== 1.236.000 =====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SDMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.097.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.047.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	692.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>100.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	70.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>29.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>29.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....			<u>1.097.000</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO

Subprograma 11 - Saneamento Geral

SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana...

SLU 1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.....

SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....

SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....

TOTAL.....

2.300.000

560.000

570.000

10.805.000

14.235.000

14.235.000

14.235.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> =====			<u>10.364.000</u> =====
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>8.674.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.766.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.600.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.690.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	340.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	1.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	350.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> =====			<u>3.871.000</u> =====
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.871.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.870.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	980.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.000		
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....			<u>14.235.000</u> =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º - Decreto nº 1 990, de 15 de maio de 1 972)

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

- I - Ação Comunitária
 - a) Diagnóstico de Comunidade;
 - b) Treinamento para desenvolvimento da Comunidade;
 - c) Saneamento ambiental
- II - Migração
 - a) Radicação da população migrante;
 - b) Orientação do fluxo migratório.
- III - Trabalho
 - a) Estudo de Mercado de trabalho;
 - b) Capacitação profissional;
 - c) Desenvolvimento do artesanato.
- IV - Habitação
 - a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
 - b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
 - c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
 - d) Promoção do financiamento da construção da casa própria;
 - e) Construção de habitação de interesse social;
 - f) Promoção da aquisição da casa própria.
- V - Proteção social do menor.
 - a) Colocação familiar;
 - b) Internamento e semi-internamento;
 - c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.
- VI - Assistência e Reeducação social.
 - a) Prestação de auxílio de emergência;
 - b) Orientação periódica a pessoas carentes;
 - c) Promoção da extinção da Mendicância;
 - d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
 - e) Crédito social orientado;
 - f) Assistência para saúde.
- VII - Obras Sociais
 - a) Registros e orientação de obras sociais;
 - b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
PROGRAMA DE TRABALHO
=====

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA =====				12.381.000 =====
Subprograma 01 - Administração			2.232.000	
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.232.000		
Subprograma 04 - Assistência Social			10.149.000	
SSS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B".....		170.000		
FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....		9.738.000		
FSS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000			
FSS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	141.000			
TOTAL.....				12.381.000 =====

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA
=====

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.030.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.019.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.797.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	192.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>10.011.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	7.100.000		
02	- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.638.000		
	- Outras Despesas Correntes.....			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas.....	170.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>351.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>110.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>241.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	100.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	73.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....			<u>12.381.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969)

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais de planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares;
- executar, operar e manter a exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- conservar, proteger as bancas hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água;
- controlar a poluição das águas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 989, de 12 de maio de 1 969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....

12.200.000

8.649.000

12,200,000

21.499.000

TOTAL.....

117.219.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			50.922.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		5.473.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.064.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		45.449.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	36.000.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	8.297.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	352.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			66.297.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.129.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	25.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		65.168.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	14.668.000		
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	36.080.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	12.600.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.570.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	50.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			117.219.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO ***** Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo) TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.. TCDF 1.007 - Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal..... TOTAL	820.000	6.874.000	<u>7.694.000</u>	7.694.000 ***** 7.694.000 *****

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.633.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.768.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.817.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	403.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	396.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	122.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>865.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	865.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.061.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.061.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	751.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>7.694.000</u>

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo

III

COMPARATIVO DA RECEITA (Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)						Cr\$1,00
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA		
	1 969	1 970	1 971	1 972	1 973	
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Impostos.....	159.664.888	193.018.030	183.402.260	182.370.000	208.930.000	
Taxas.....	2.106.221	4.521.520	6.842.099	2.574.000	3.609.000	
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	1.000	1.000	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	161.771.109	197.539.550	190.244.359	184.945.000	212.540.000	
RECEITA PATRIMONIAL						
Receitas Imobiliárias.....	339.211	26.667	96.680	500.000	120.000	
Participações e Dividendos.....	100.029	84.354	-	860.000	1.000	
Outras Receitas Patrimoniais.....	602.450	473.548	566.580	660.000	1.200.000	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	1.041.690	584.569	663.260	2.020.000	1.321.000	
RECEITA INDUSTRIAL						
Receita dos Serviços Industriais.....	24.023	38.995	26.283	1.300.000	66.000	
Outras Receitas Industriais.....	268	6.790	47.961	150.000	170.000	
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	24.291	45.785	74.244	1.450.000	236.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Participação em Tributos Federais						
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	10.606.400	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	541.800	
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	13.286	24.707	22.163	477.000	20.000	
Participações Diversas.....	1.512.585	-	-	9.200.000	10.223.800	
Contribuições da União.....	160.304.932	184.221.270	243.930.233	275.000.000	342.000.000	
Contribuições Diversas.....	996.571	-	2.045.140	1.000.000	1.000	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	165.109.391	188.378.022	251.666.698	292.538.000	363.393.000	
RECEITAS DIVERSAS						
Multas.....	2.022.097	2.123.442	3.502.884	3.175.000	6.000.000	
Indenizações e Restituições.....	212.350	174.183	265.161	1.010.000	700.000	
Cobrança da Dívida Ativa.....	619.684	1.072.028	1.763.642	2.000.000	3.420.000	
Outras Receitas Diversas.....	647.183	823.285	9.804	10.000	10.000	
Outras Receitas.....	-	-	1.354.272	2.050.000	1.404.300	
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	3.501.314	4.172.938	6.875.763	8.245.000	11.540.300	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	331.447.795	390.740.864	449.524.324	489.198.000	589.330.300	
RECEITAS DE CAPITAL						
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.....	132.355	965	220.655	327.176	101.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Participação em Tributos Federais						
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	4.545.200	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	531.200	
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	-	-	-	5.575.000	5.800.000	
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	-	417.092	-	856.000	3.500.000	
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	-	128.142	279.725	160.000	430.000	
Auxílios e/ou Contribuições						
Auxílios e/ou Contribuições da União.....	83.498.347	63.061.135	75.298.671	86.000.000	98.560.000	
Outras Transferências de Capital.....	-	1.470.791	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Outras Receitas de Capital.....	-	-	-	1.000	1.000	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	85.912.720	69.210.170	81.468.213	99.780.176	117.139.800	

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

CR\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 971	1 972	1 973
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO	129.147.453	101.778.707	127.081.000
Pessoal civil.....	-	39.274.833	43.694.000
Pessoal Militar.....	13.446.873	10.082.300	13.318.000
Material de Consumo.....	12.564.778	11.274.000	15.956.000
Serviços de Terceiros.....	2.638.080	3.386.900	2.463.000
Encargos Diversos.....	1.395.254	637.500	248.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	159.192.438	166.434.240	202.760.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.549.709	179.024.317	226.026.000
Subvenções Sociais.....	41.508.428	39.790.000	-
Subvenções Econômicas.....	19.596.367	21.342.842	25.405.000
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	850.382	1.200.377	1.243.000
Contribuições de Previdência Social.....	-	15.000.000	12.000.000
Reserva de Contingência.....	10.144.174	11.133.000	50.038.000
Diversas Transferências Correntes.....	228.649.090	267.490.536	314.712.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	387.841.528	433.924.776	517.472.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	22.315.124	16.542.100	35.848.400
Obras Públicas.....	-	14.424.000	19.256.000
Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.485.790	5.621.100	6.761.400
Equipamentos e Instalações.....	2.202.125	2.390.300	2.740.000
Material Permanente.....	-	22.500	3.514.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	34.003.039	39.000.000	68.119.800
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....			
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	191.300	1.200.000
Aquisição de Imóveis.....	200.000	-	-
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	39.157.271	36.989.000	42.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	39.357.271	37.180.300	43.400.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	359.546	314.100	208.100
Amortização.....	71.169.977	68.769.400	69.698.000
Auxílios para Obras Públicas.....	7.799.772	5.251.600	4.195.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	4.250.888	2.713.000	1.484.000
Auxílios para Material Permanente.....	2.972.800	300.000	-
Auxílios para Inversões Financeiras.....	797.000	1.525.000	1.593.200
Contribuições Diversas.....	87.349.983	78.873.100	77.178.300
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	160.710.293	155.053.400	188.698.100
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	548.551.821	588.978.176	706.170.100
TOTAL GERAL.....			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária..... Receita Patrimonial..... Receita Industrial..... Transferências Correntes..... Receitas Diversas.....	212.540.000 1.321.000 236.000 363.393.000 11.540.300	589.030.300	<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio..... Transferências Correntes..... Superavit..... TOTAL.....	202.760.000 314.712.000 589.030.300	 517.472.000 71.558.300 589.030.300
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Superavit do Orçamento Corrente..... Alienação de Bens Móveis e Imóveis..... Transferências de Capital..... Outras Receitas de Capital.....	71.558.300 101.000 117.037.800 1.000		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos..... Inversões Financeiras..... Transferências de Capital.....	68.119.800 43.400.000 77.178.300	 188.698.100

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes.....	589.030.300	517.472.000
Receitas e Despesas de Capital.....	117.139.800	188.698.100
TOTALS	706.170.100	706.170.100

CA\$ 1.00

(continua)

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$ 1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FI NANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>								
Administração	-	36.000.000	36.000.000	-	-	1.570.000	1.570.000	37.570.000
Planos Gerais	-	-	-	3.500.000	-	-	3.500.000	3.500.000
Planos Específicos	-	-	-	685.000	-	-	685.000	685.000
Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	33.080.000	33.080.000	33.080.000
T O T A L	-	36.000.000	36.000.000	4.185.000	-	34.650.000	38.835.000	74.835.000
<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>								
Administração	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	-	1.908.100	2.255.100	17.117.100
Estudos e Pesquisas	-	-	-	3.920.400	-	-	3.920.400	3.920.400
Assistência Médica Sanitária Geral...	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
Assistência Hospitalar Geral	-	69.627.000	69.627.000	-	-	4.247.000	4.247.000	73.874.000
Assistência Especializada	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	11.838.000	11.838.000	11.838.000
Sistema de Esgotos	-	-	-	-	-	2.830.000	2.830.000	2.830.000
Saneamento Geral	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.235.000
T O T A L	22.336.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100	30.961.500	125.814.500
<u>TRANSPORTE</u>								
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	-	-	679.000	10.535.000
Rodoviário	-	-	-	7.756.000	-	12.850.000	20.606.000	20.606.000
T O T A L	1.047.000	8.809.000	9.856.000	8.435.000	-	12.850.000	21.285.000	31.141.000
T O T A L G E R A L	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	706.170.100

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAM. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	59.177.000	1.706.000	1.797.000	25.636.000	17.945.000	-	-	20.128.000	692.000	127.081.000
Pessoal Militar.....	10.000	-	-	43.684.000	-	-	-	-	-	43.694.000
Material de Consumo.....	6.465.000	101.000	22.000	4.660.000	280.000	-	-	1.750.000	50.000	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	9.030.000	92.000	192.000	850.000	242.000	4.950.000	-	300.000	300.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	1.750.000	32.000	8.000	390.000	128.000	-	-	150.000	5.000	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	165.000	3.000	-	72.000	-	-	-	8.000	-	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	76.597.000	1.934.000	2.019.000	75.282.000	18.595.000	4.950.000	-	22.336.000	1.047.000	202.760.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	21.898.000	9.908.000	-	124.593.000	-	-	69.627.000	-	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	10.851.000	103.000	103.000	12.014.000	764.000	-	-	1.540.000	30.000	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	118.000	-	-	-	55.000	-	-	1.000.000	70.000	1.243.000
Reserva de Contingência.....	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	1.710.000	-	1.600.000	669.000	1.000.000	-	36.000.000	350.000	8.709.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	24.679.000	22.001.000	11.611.000	12.683.000	126.412.000	-	36.000.000	72.517.000	8.809.000	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	101.276.000	23.935.000	13.630.000	87.965.000	145.007.000	4.950.000	36.000.000	94.853.000	9.856.000	517.472.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	1.278.000	15.000	-	6.150.000	11.504.400	5.450.000	4.185.000	6.470.000	796.000	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	233.000	1.592.000	-	-	9.816.000	-	-	-	7.615.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	1.613.000	102.000	60.000	2.485.000	149.000	-	-	2.337.400	15.000	6.761.400
Material Permanente.....	1.208.000	90.000	50.000	960.000	92.000	-	-	331.000	9.000	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	14.000	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	4.346.000	1.799.000	110.000	9.595.000	21.561.400	8.950.000	4.185.000	9.138.400	8.435.000	68.119.800
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	43.400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	43.400.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	208.100	-	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	3.000.000	1.000.000	100.000	-	-	-	33.080.000	19.918.000	12.600.000	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	500.000	73.000	-	755.000	-	1.570.000	1.097.000	200.000	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	100.000	68.000	-	666.000	-	-	600.000	50.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	1.593.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	4.593.200	1.600.000	241.000	-	1.421.000	-	34.650.000	21.823.100	12,850.000	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	52.339.200	3.399.000	351.000	9.595.000	22.982.400	8.950.000	38.835.000	30.961.500	21.285.000	188.698.100
TOTAL GERAL.....	153,615,200	27,334,000	13,981,000	97,560,000	167,989,400	13,900,000	74,835,000	125,814,500	31,141,000	706,170,100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
CABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	3.034.000	-	-	-	-	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.258.000	-	1.600.000	-	-	-	-	-	-	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	27.334.000	-	-	-	-	-	-	-	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	163.205.400	-	-	-	-	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000	-	-	-	-	-	-	-	-	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	21.703.200	-	-	-	-	-	-	-	7.615.000	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.037.000	-	-	-	-	260.000	350.000	-	-	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.598.000	-	-	-	150.000	400.000	940.000	-	-	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.049.000	-	-	-	150.000	650.000	1.090.000	-	-	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	-	-	-	150.000	240.000	410.000	-	-	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.639.000	-	-	-	150.000	350.000	560.000	-	-	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.559.000	-	-	-	150.000	250.000	150.000	-	-	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	96.911.500	-	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	32.772.000	-	-	-	-	-	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	37.873.000	-	-	-	-	-	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	26.915.000	-	-	-	-	-	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4.767.000	-	-	-	-	11.750.000	685.000	-	791.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA..	-	-	-	-	-	-	-	-	1.236.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	14.235.000	-	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	12.381.000	-	-	-	-	-	-	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	9.402.000	-	-	-	1.000.000	-	70.650.000	14.668.000	21.499.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000	-	-	-	-	-	-	-	-	7.694.000
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	1.761.000	105.000	1.866.000	1.168.000	-	-	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.307.000	201.000	2.508.000	148.000	-	-	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.275.000	142.000	5.417.000	78.000	1.200.000	-	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.847.000	8.081.000	27.928.000	930.000	-	-	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.834.000	126.307.000	143.141.000	18.643.400	-	1.421.000	20.064.400	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	42.200.000	-	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5.960.000	13.697.000	19.657.000	8.068.000	-	1.593.200	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA	950.000	99.000	1.049.000	598.000	-	-	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA	1.552.000	199.000	1.751.000	1.337.000	-	-	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA	2.178.000	272.000	2.450.000	1.489.000	-	-	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA	710.000	71.000	781.000	800.000	-	-	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO	1.535.000	208.000	1.743.000	956.000	-	-	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA	887.000	112.000	999.000	1.110.000	-	-	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE	13.662.000	70.827.000	84.489.000	5.267.400	-	7.155.100	12.422.500	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.984.000	1.366.000	29.350.000	3.422.000	-	-	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30.103.000	5.170.000	35.273.000	2.600.000	-	-	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	17.195.000	6.147.000	23.342.000	3.573.000	-	-	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.927.000	700.000	8.627.000	9.366.000	-	-	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1.047.000	160.000	1.207.000	29.000	-	-	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	2.019.000	10.011.000	12.030.000	110.000	-	241.000	351.000	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5.473.000	45.449.000	50.922.000	1.129.000	-	55.168.000	66.297.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
TOTAL GERAL	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES	BAIXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
De 1 964	21,30		21,30	
1 965	45,00		45,00	
1 966	3.870,02	382,67	4.056,33	196,36
1 967	195.136,53		62.735,49	132.401,04
1 968	2.740.899,39		1.360.149,51	1.380.749,88
1 969	12.069.121,56		11.071.368,15	997.753,41
1 970	72.822.288,59		69.259.915,51	3.562.373,08
1 971		80.511.153,96		80.511.153,96
SUB - T O T A L	87.831.382,39	80.511.536,63	81.758.291,29	86.584.627,73
 <u>DEPÓSITOS</u>				
Depósitos de Diversas Origens	4.458.488,86	28.467.767,92	28.100.329,45	4.825.927,33
Vencimentos a Pagar	69.339,47	5.627.734,31	5.614.622,07	82.451,71
Vencimentos e Salários não Reclamados	165.753,86	249.829,23	160.982,87	254.600,22
Credores Diversos	71.488,38	5.997.582,71	5.613.886,08	455.185,01
SUB - T O T A L.....	4.765.070,57	40.342.914,17	39.489.820,47	5.618.164,27
T O T A L.....	92.596.452,96	120.854.450,80	121.248.111,76	92.202.792,00

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

anexo

IV

QUADRO 1

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		V A L O R (Cr\$1,00)		CON - CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA - MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
01	ADMINISTRAÇÃO										
01	Administração										
TUR 2.002	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		98.000			X	X				50.000
TUR 1.001	- Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo.....	-		01							
PRG 2.004	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Ge ral.....		110.000			X	X				78.000
PRG 1.002	- Desapropriação de Bens Imóveis.....	191.300				X	X				1.200.000
SEA 2.005	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		362.000			X	X				330.000
SEA 2.044	- Encargos de Administração Geral.....		300.000	02							
SEG 2.006	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		204.000			X	X				220.000
RA 2.007	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional de Brasília.....		72.000			X	X				48.000
RA 2.008	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional do Gama.....		94.000			X	X				47.000
RA 2.009	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		148.000			X	X				49.000
RA 2.010	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....		120.000			X	X				40.000
RA 2.011	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		80.000			X	X				46.000
RA 2.012	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....		80.000			X	X				40.000
RA 1.003	- Construção da Sede e da Residência do Admi - nistrador Regional de Planaltina.....	90.000				X				03	570.000
RA 2.013	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional de Jardim.....		57.600		X						
RA 1.004	- Construção do Edifício Sede da Administração Regional de Jardim.....	70.000			X						
SSP 2.014	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		238.500			X	X				140.000
SVD 2.015	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Viagem e Obras.....		229.000			X	X				129.000
NOV 1.005	- Conclusão do Edifício Sede do Governo do Dis trito Federal.....	-		X							
NOV 1.006	- Conservação, Adaptação e Manutenção de Pré dios e Próprios do Poder Público.....	3.000.000			04						
SEA 1.057	- Construção do Posto Central de Abastecimento	600.000				X	X	X			
RA 1.061	- Construção de Galpões Industriais para a Ad - ministração Regional de Taguatinga.....	100.000			X						

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971			VALOR (Cr\$1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			PROJETO	ATIVIDADE								
RA 1.063	-	Ampliação da Sede da Administração Regional de Brazlândia.....	70.000			X						
RA 1.068	-	Construção da Residência do Administrador Regional de Jardim.....	150.000			X						
04		Administração Superior (Executivo)										
GAG 2.001	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....		112.000			X	X				480.000
05		Administração Superior (Legislativo)										
TCDF2.016	-	Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		241.000			X	X	X			
TCDF1.007	-	Equipamento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal		820.000			X		X		05	
07		Administração Fiscal e Financeira										
SEF 2.017	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		97.600			X	X				87.000
08		Planejamento										
SEF 1.008	-	Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....	34.816.640				X	X				42.200.000
02		AGROPECUÁRIA										
01		Administração										
SAP 2.019	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....		256.500			X	X				142.000
06		Promoção e Extensão										
SAP 1.011	-	Plano de Apoio à Extensão Rural.....	1.425.000				X				06	1.592.100
FZDF1.012	-	Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.....	1.000.000				X		X		07	
FZDF 1.058	-	Obras e Reequipamentos dos Serviços Agropecuários.....	461.500		08							
03		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
01		Administração										
SSS 2.021	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		110.000			X	X	X			
04		Assistência Social										
FSS 2.023	-	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....		52.600		09						
FSS 1.013	-	Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....	100.000				X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		V A L O R (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO CÓDIGO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
FSS 1.078	- Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	88.000				X	X				141.000
06	Associativismo e Sindicalismo										
RA 1.062	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Taguatinga).....	100.000			X						
RA 1.064	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Brazlândia).....	50.000			X						
RA 1.066	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Sobradinho).....	75.000			X						
RA 1.067	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Planaltina).....	75.000			X						
07	DEFESA E SEGURANÇA										
12	Segurança Pública										
SEP 1.014	- Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487.000				X	X				487.000
SEP 1.015	- Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	285.000				X	X				785.000
SEP 1.016	- Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.550.000				X	X				2.150.000
PMDF1.017	- Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				700.000
PMDF1.074	- Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.600.000				X	X				1.900.000
CBDF1.018	- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.573.000				X	X				1.473.000
CBDF1.075	- Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				2.100.000
08	EDUCAÇÃO										
01	Administração										
DEFER2.028	- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.		70.000			X	X				118.000
SEC 2.029	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		122.600			X	X				123.000
04	Ensino Fundamental										
FEDF 2.032	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		1.328.000			X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		V A L O R (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		PROJETO	ATIVIDADE								
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....		2.016.000				X	X	X			
SEC 1.020 - Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Ginásios.....		8.704.000				X				10	8.704.400
10 Educação Física e Desportos											
DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.....		400.000				X	X				1.050.000
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....		100.000				X	X				150.000
RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....		100.000				X	X				150.000
RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.....		100.000				X	X				150.000
RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....		100.000				X	X				150.000
12 Difusão Cultural											
FCDF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....			93.000			X	X	X			
FCDF 1.059 - Construção de Bibliotecas e Auditórios nas Cidades Satélites.....		750.000			X						
09 ENERGIA											
05 Transmissão											
SSS 1.076 - Construção de Subestações e Redes de Transmissão.....		1.800.000			X						
06 Distribuição											
RA 1.026 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brasília.....		200.000				X		X		11	
RA 1.027 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública do Gama.....		200.000				X		X		12	
RA 1.028 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga.....		200.000				X		X		13	
RA 1.029 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brazlândia.....		200.000				X		X		14	
RA 1.030 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho.....		200.000				X		X		15	
RA 1.070 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Jardim.....		200.000			X						
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.....		1.500.000				X	X				4.250.000
SSP 1.077 - Construção de Redes de Distribuição de Energia.....		1.125.000			X						

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971			V A L O R (Cr\$ 1,00)		CON- CLUÍDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			PROJETO	ATIVIDADE								
10	-	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO										
01		Administração										
NOV 1.032	-	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	1.570.000				X	X	X			
SHIS 2.036	-	Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS....				X						
04		Planos Gerais										
RA 1.033	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	200.000				X				16	350.000
RA 1.034	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	200.000				X	X				940.000
RA 1.035	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	200.000				X	X				1.090.000
RA 1.036	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....	200.000				X	X				410.000
RA 1.037	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000				X	X				560.000
RA 1.038	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	200.000				X	X				150.000
RA 1.071	-	Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Jardim.....	50.000			X						
SEG 1.055	-	Atividades e Projetos Prioritários.....			X							
05		Planos Específicos										
SHIS 1.039	-	Participação do Distrito Federal no Plano da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.....	2.000.000				X					
06		Planejamento Urbano										
NOV 1.040	-	Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	2.000.000			17						
NOV 1.041	-	Urbanização das Cidades Satélites.....	10.000.000				X	X				11.200.000
NOV 1.042	-	Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	17.750.000				X	X				19.880.000
14		SAÚDE E SANEAMENTO										
01		Administração										
SES 2.037	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		535.500			X	X				347.000
SES 1.043	-	Amortização de Empréstimos.....	176.000				X	X				208.100
02		Estudos e Pesquisas										
SES 1.072	-	Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.396.000				X	X				3.920.400
04		Assistência Médico-Sanitária Geral										
SES 1.044	-	Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000				X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971			V A L O R (R\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (R\$ 1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE			PROJETO	ATIVIDADE								
05 Assistência Hospitalar Geral												
FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospi- talares e Serviços Auxiliares.....			1.197.000				X	X				4.247.000
FHDF 1.046 - Conclusão do Hospital Distrital de Taguatín- ga.....					X							
FHDF 1.047 - Conclusão do Hospital Distrital de Brasília - dia.....					X							
06 Assistência Especializada												
FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....			4.000.000				X	X				1.000.000
09 Abastecimento de Água												
CAESB 1.048 - Distribuição de Água para o Plano Piloto, Ci- dades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais			2.800.000				X	X	X			
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto.....			9.038.000				X	X	X			
10 Sistema de Esgotos												
CAESB 1.079 - Expansão da Rede de Esgotos Sanitários.....			2.830.000				X	X	X			
11 Saneamento Geral												
RA 1.050 - Construção de Lavanderias Públicas.....					X							
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autôno- mo de Limpeza Urbana.....				80.000			X	X				441.000
SLU 1.051 - Construção, Renovação, Ampliação e Reequipa- mento de Usinas de Tratamento de Lixo do Dis- trito Federal.....			2.930.000				X				18	2.300.000
15 TRANSPORTE												
01 Administração												
AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviá- ria de Brasília.....				29.700			X	X				29.000
DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....			1.000.000				X	X				250.000
04 Rodoviário												
SSP 1.053 - Construção de Terminais e Abrigos de Passa - geiros no Plano Piloto e Cidades Satélites..			415.000				X				19	791.000
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Fede- ral.....			10.846.000				X	X				12.200.000
SEP 2.043 - Sinalização de Vias Públicas à Cargo do DETRAN			301.000									

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

JUSTIFICATIVAS

- 01 A conclusão do Projeto estava prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1 972, entretanto, terá prosseguimento em 1 973.
- 02 Retirado da programação no que se refere as Despesas de Capital.
- 03 Novo título: Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.
- 04 O Projeto previsto no OPI, com valor de R\$ 3.000.000,00, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.108.
- 05 Novo título: Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 06 Novo título: Extensão Rural e Abastecimento.
- 07 Novo título: Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parque.
- 08 Desdobrado em dois projetos.
- 09 Os recursos de capital previstos no OPI, foram retirados da Atividade.
- 10 Novo título: Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1ª Grau.
- 11 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 12 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.
- 13 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.
- 14 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.
- 15 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.
- 16 Novo título: Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 17 O Projeto com valor de R\$ 2.000.000,00 previsto no OPI, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.109, com o título "Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal".
- 18 Novo título: Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.
- 19 Novo título: Construção de Abrigos para Passageiros.
- 20 A ser programado no Projeto SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.

NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES

Nº DA JUSTI- FICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (C\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
1	<u>Administração</u> NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000	1 - Constava do Orçamento Plurianual de Investimentos como "Projeto", com mesmos código e nome. Devido sua natureza e características, foi transformado em "Atividade".
2	<u>Estudos e Pesquisas</u> SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....		800.000	2 - Criou-se esta "Atividade" visando o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal e áreas adjacentes. Em consonância com a política nacional de turismo, incumbiu-se a CODEPLAN da elaboração do Plano Turístico do Distrito Federal.
3	<u>Planejamento e Organização</u> SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....	233.000		3 - O Projeto destina-se a estudos ligados ao prosseguimento da regionalização administrativa do Distrito Federal.
4	SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....	1.593.000		
	<u>AGROPECUÁRIA</u>			
5	<u>Administração</u> FZDF 1.101 - Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	600.000		4 - O conhecimento do espaço físico é de maior importância. Com este "Projeto", várias finalidades serão atendidas, destacando-se: planejamento urbano, obras de infra-estrutura, controle físico do crescimento da cidade, tributação, uso da terra, saúde pública e segurança, dentre outras.
6	<u>Abastecimento</u> SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio..	178.000		5 - Visa criar condições de atendimento satisfatório de todo o complexo da Entidade, evitando estrangulamento dos serviços, nos diversos Órgãos da FZDF, além de equipamento de novas unidades em construção.
	<u>EDUCAÇÃO</u>			
7	<u>Administração</u> SEG 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal)	7.800.000		6 - Programam-se Exposições e criação de órgãos de apoio, fiscalização e divulgação relativos ao Abastecimento.
8	<u>Ensino Médio</u> SVU 1.115 - Construção do Colégio Militar.....	1.000.000		7 - Programa-se o desenvolvimento de encargos especiais no Setor Educação.
9	<u>Educação Física e Desportos</u> RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	150.000		8 - Tem por finalidade dotar o Distrito Federal de um Colégio Militar. 9 - Visa o fortalecimento da infra-estrutura social da Região Administrativa de Sobradinho.

Nº DA JUSTI- FICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ENERGIA</u>			10 -
	<u>Distribuição</u>			11 -
10	RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		60.000	12 -
11	RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....		200.000	13 -
12	RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		450.000	14 -
13	RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....		40.000	15 -
14	RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		200.000	
15	RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50.000	
16	RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000		16 - Atendimento de áreas públicas carentes de iluminação.
	<u>Planos Especiais</u>			17 - Visa aumentar o Capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a receita vinculada ao Imposto Único Sobre Energia Elétrica.
17	SSP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000		18 - Prevê-se o plantio de 20.000 m2 de grama, execução de 6.000 m2 de passeio e construção de um ossário.
	<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>			
	<u>Planos Específicos</u>			19 - Destina-se a completar passagem de nível, entre os setores Bancário e Comercial Sul, onde o Trânsito de pedestres se processa por cima das pistas, ocasionando, não raro, acidentes.
18	SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000		20 - Constava do OPI como "Projeto". Para adequação a sua natureza e características próprias, foi transformado em "Atividade", relacionada com os parques e jardins do Distrito Federal.
19	SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	425.000		
20	NOV 2.109 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal.....		2.000.000	

Nº DA JUSTI- FICATIVA	N O M E N C L A T U R A	V A L O R (C\$ 1,00)		J U S T I F I C A T I V A
		PROJETO	ATIVIDADE	
21	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			21 - Pretende-se construir oficina de manutenção des- tinada às seguintes especialidades: eletricidade, refrigeração, vapor, marcenaria, hidráulica, ser- ralheria e pintura.
	<u>Administração</u>			
	FHOF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hos- pitalar do Distrito Federal.....	1.700.000		
22	<u>Saneamento Geral</u>			22 - A frota atual do SLU é insuficiente em relação ao crescimento da população do Distrito Federal, pa- ra o atendimento do conseqüente aumento da cole- ta de lixo. Visa-se aquisição de veículos para o ferecer adequadas soluções da coleta de lixo e limpeza em geral de vias e logradouros públicos.
	SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço do Serviço de Limpeza Urba- na.....	560.000		
23	SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000		23 - Instalações definitivas da Administração Central e dos Distritos. Condições de correto abrigo à frota, ferramentas e equipamentos, e, destino a todo lixo coletado.
24	<u>TRANSPORTE</u>			
	<u>Administração</u>			24 - Trata-se de construção, reformas de prédios, am- pliação e melhoramento das instalações nos Dis- tritos e Parques Rodoviários. São obras de peque- no vulto e diversificadas.
	DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departa- mento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal...	400.000		
25	<u>Rodoviário</u>			25 - Pretende-se, mediante Decreto, programar a apli- cação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei nº 999 , de 21 de outubro de 1969.
	SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S E C 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
CONFORME ADENDO " A "350.000

ADENDO " A "

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	8.500,00
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	2.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES	2.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 308	1.000,00
CASA DO CEARÁ	2.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	5.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	8.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	34.500,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO	4.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA ELEFANTE BRANCO (PARA A BIBLIOTECA)	2.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (CEPROM)	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TOCA)	8.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO (CESE)	1.000,00
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	10.000,00
CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALAN KARDEC	7.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII, DO PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES ,.....	6.000,00
CLUBE DO CONGRESSO	2.000,00
COLÉGIO DOM BOSCO	4.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	5.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (PARA O CURSO PRIMÁRIO)	1.000,00
COLÉGIO LA SALLE	3.500,00
COLÉGIO MARIA AUXILIADORA DE BRASÍLIA	7.000,00
COLÉGIO MARISTA	1.500,00
COLÉGIO MARISTA (PARA O DEPARTAMENTO DE JUDÔ)	2.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME	12.000,00
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (ASA NORTE)	2.000,00
COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	27.500,00
COLÉGIO SANTA MARIA (PARA O CURSO PRIMÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA)	2.000,00
CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO (PLANALTINA)	1.000,00
CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGUM MEGÊ	1.000,00
CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS (GAMA)	4.000,00
CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE	1.000,00
EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	35.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS	3.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL (REGIÃO DE BRASÍLIA)	2.000,00
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (PARA A ESCOLA UNIDADE INTEGRADA PARA CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL)	16.000,00
GINÁSIO TIRADENTES (MANTIDO PELA SOCEB)	3.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	4.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE	7.500,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE (PARA A ESCOLA CLASSE AGRÍCOLA LA SALLE)	2.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA	3.000,00
INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL	1.000,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO	5.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	2.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	6.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO	1.000,00
INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA (PARA A ESCOLA ANJO DA GUARDA)	3.000,00
INSTITUTO LUDOVICO PAVONI	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL	7.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	5.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ (SOBRADINHO)	4.000,00
JARDIM DE INFÂNCIA BETEL	1.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	2.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	1.000,00
LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO DE BRASÍLIA)	6.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO-EMIÇÃO - L.A.B.R.E.	1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	3.000,00
MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS)	3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL	4.000,00

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA FILOMENA	1.000,00
OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL	1.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF (PARA GRÁFICA-ESCOLA DE JORNAL E ARTES) ..	1.000,00
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ	2.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCEB)	14.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPRO	2.000,00
T O T A L G E R A L	Cr\$350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SSS 2.022 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME
ADENDO " B "170.000

ADENDO " B "

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	16.000,00
AÇÃO SOCIAL SALESIANA	3.000,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO	1.000,00
CASA DE ISMAEL	1.000,00
CASA DO CANDANGO	3.000,00
CASA DO CEARÁ	15.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	3.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	5.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	13.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - CEPROM -	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICO-PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - CESE -	2.000,00
CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE ALAN KARDEC	8.000,00
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA VOVÔ SABINA	1.000,00
CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	3.000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00

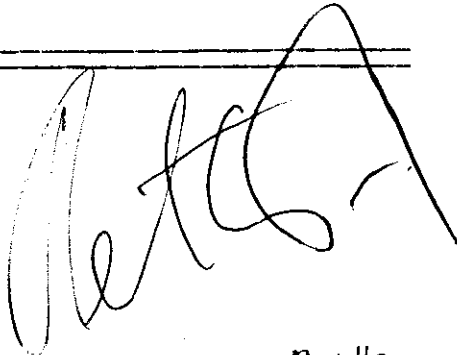
E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

CLUBE DE IMPRENSA DE BRASÍLIA	1.000,00
CLUBE DO CONGRESSO	1.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME	2.000,00
COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	5.000,00
COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA	1.000,00
CRECHE MEDALHA MILAGROSA	1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIÃO DE BRASÍLIA	2.000,00
GINÁSIO BRASÍLIA, mantido pela Sociedade Porvir Científico	1.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	1.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	3.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, de Sobradinho	4.000,00
INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS	4.000,00
LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	1.000,00
LAR DAS CRIANÇAS DE MATILDE	4.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	1.000,00
LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE MONT'SERRAT	3.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE, Seccional de Brasília	11.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	1.000,00
OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL	1.000,00
OBRA SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00
OBRA SOCIAL SANTA IZABEL	7.000,00
PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	1.000,00
PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, para ser aplicado no Centro Social São Vicente de Paulo, de Taguatinga	1.000,00

E N T I D A D E		IMPORTÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ		4.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA		6.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO		1.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA		1.000,00
TENDA BENEFICENTE XANGO AYRÁ DO CABOCLO ITAJACY		1.000,00
T O T A L G E R A L		170.000,00

Senado Federal, em 30 de novembro de 1972


Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal